



Município de Pato Bragado
Estado do Paraná

AJB ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME

PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2017

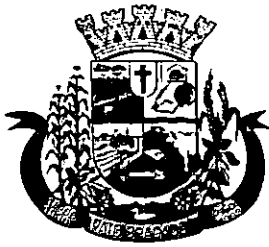
Processo LC n.º 006

Homologado em 10/02/2017

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para pintura das mesas e bancos de concreto junto ao Parque de Exposições do Município.

VALOR GLOBAL: R\$ 24.832,05

Pregoeira: Disel D. B. Ziesmann



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Processo Licitatório
Nº 006

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017.

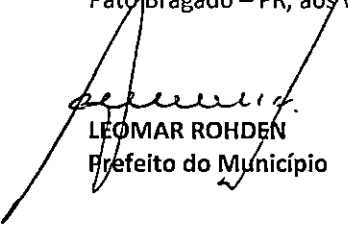
Regime de Compra: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para pintura das mesas e bancos de concreto junto ao Parque de Exposições do Município.

Abertura: O protocolo dos envelopes será até as 09h00min do dia 06 de fevereiro de 2017, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública as 09h10min horas do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

Edital: O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: www.patobragado.pr.gov.br na aba "Licitações – Licitações abertas".

Pato Bragado – PR, aos vinte dias do mês de janeiro de 2017.


LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
ICE Nº _____
de 20/17 Fl. _____
março
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Atividade Nº 1077
de 29/17 Fl. _____
março
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Of. Presente Nº 4378
de 24/17 Fl. 27
março
Visto



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, em 19 de janeiro de 2016.

De: CCO da Festa Nacional do Cupim Assado
Para: Departamento de Compras

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR

Solicito ao setor que providencie a abertura de processo de licitação para efetivar contratação de empresa qualificada, para prestar serviços de pintura 5.040m² de mesas junto ao parque de exposições bragadense, localizado no Lote Rural / Chácara n.º 22-A/22, do 22º Perímetro, Matrícula n.º 30.460, de propriedade do Município de Pato Bragado – PR, o serviço deverá ser executado conforme memorial descrita e planilhas em anexo a essa solicitação.

O valor estimado para teto desta licitação e de R\$ 38.620,48 (trinta e oito mil seiscentos e vinte reais e quarenta e oito centavos), o valor foi obtido por meio da tabela SINAPI/PR.

E necessário esta contratação, pois está programado conforme calendário de eventos a realização da XXIX Festa Nacional do Cupim Assado que ocorrerá no mês de março, e sempre contamos com grande público neste evento, e para acomodar os presentes e bem como para realizar manutenção das mesas.

Certo de vosso pronto atendimento coloco-me a disposição, para prestar qualquer esclarecimento.

Atenciosamente;

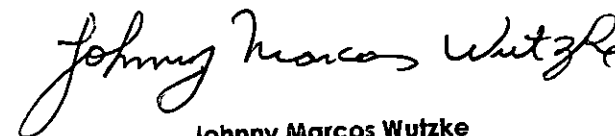

Lercio Balduino Kirsten

Presidente da CCO da XXIX Festa Nacional do Cupim Assado

ORÇAMENTO PINTURA MESAS.xls

PÁGINA: 1 DE 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO-PR		PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO		ENDEREÇO: CENTRO DE EVENTOS MUNICÍPIO: PATO BRAGADO		RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOHNNY MARCOS WUTZKE		REG. CREA: PR-84865/D		
PRÓPRIO: REPINTURA DE MESAS		TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (Outubro/2016)		DATA: 17/01/2017						
ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
1		REPINTURA DE MESAS E BANCOS DE CONCRETO DO CENTRO DE EVENTOS								29708,06
	COMPOSIÇÃO 1	PINTURA EM ESMALTE SINTETICO EM MESAS E BANCOS DE CONCRETO UTILIZANDO REVOLVER/COMPRESSOR, UMA DEMA0, INCLUSO MARCAÇÃO NUMÉRICA DAS MESAS E LIMPEZA PRÉVIA	m2	5040,00	2,84	3,05	5,89	14323,55	15384,51	29708,06
		Para a composição foi utilizado um item similar do Paraná Edificações para pintura de esmalte utilizando revólver/compressor, adaptando para superfície de concreto e reduzindo para 1 demão								
		TOTAL						14323,55	15384,51	29708,06
								18620,62	19999,86	38620,48



Johnny Marcos Wutzke
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - PR 84865/D

74145/1	C	COMPOSIÇÃO1	PINTURA EM ESMALTE SINTETICO EM MESAS E BANCOS DE CONCRETO UTILIZANDO REVOLVER/COMPRESSOR, UMA DEMAQ, INCLUSO MARCAÇÃO NUMÉRICA DAS MESAS E LIMPEZA PRÉVIA	M2			2,84	3,05		
	I	4783	PINTOR	H	0,105000000	13,65		1,43	1,43	
	I	6115	AJUDANTE	H	0,055000000	10,28		0,57	0,57	
	I	7288	TINTA ESMALTE SINTETICO FOSCO	L	0,088000000	25,85	2,27		2,27	
73806/1		73806/1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA	M2	1,0000	1,44	0,48	0,96	1,44	
		0,1 M2/NUMERO	PINTURA EM ESMALTE SINTETICO DE NUMERAÇÃO UTILIZANDO REVOLVER/COMPRESSOR, UMA DEMAQ	UND	0,0317		0,09	0,09	0,18	

Johnny Marcos Wutzke

Johnny Marcos Wutzke
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - PR 84865/D

Cronograma Físico Financeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO-PR

PRÓPRIO: REPINTURA DE MESAS
MUNICÍPIO: PATO BRAGADO
EMPRESA:

DATA: 17/01/17
TIPO OBRA:
PROTOCOLO:
PRAZO EXECUÇÃO: 15 DIAS

ITEM	SERVIÇOS	ÍNDICE	50	% NO PERÍODO	60	% NO PERÍODO	90	% NO PERÍODO	120	% NO PERÍODO	150	% NO PERÍODO	180	% NO PERÍODO	PRAZO EXECUÇÃO: 15 DIAS	
															BDI	30,0000%
															VALOR SERVIÇO C/ BDI	VALOR PLANILHA S/ BDI
01	REPINTURA DE MESAS E BANCOS DE CONCRETO DO CENTRO DE	100,00%	38.620,48	100,00%											38.620,48	29.708,06
02		0,00%														
03		0,00%														
04		0,00%														
05		0,00%														
06		0,00%														
07		0,00%														
08		0,00%														
09		0,00%														
10		0,00%														
11		0,00%														
12		0,00%														
13		0,00%														
14		0,00%														
15		0,00%														
16		0,00%														
17		0,00%														
18		0,00%														
19		0,00%														
20		0,00%														
VALOR DA PARCELA DETERMINADA COM BASE NO PREÇO MÁXIMO		100,00%	38.620,48	100,00%		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%	38.620,48	29.708,06
VALOR DA PARCELA CONSIDERANDO O DESCONTO PROPOSTO			38.620,48	100,00%		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%	38.620,48	
TOTAL ACUMULADO COM O DESCONTO PROPOSTO			38.620,48	100,00%	38.620,48	100,00%	38.620,48	100,00%	38.620,48	100,00%	38.620,48	100,00%	38.620,48	100,00%		

RESPONSÁVEL TÉCNICO DO ORÇAMENTO

Johnny Marcos Wutzke
Johnny Marcos Wutzke
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA - PR 84865/D

MEMORIAL DESCRITIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO
REPINTURA MESAS CENTRO DE EVENTOS**



1. INTRODUÇÃO

O presente conjunto de especificações visa à determinação das características de materiais, serviços e acabamentos, para a execução de pintura nas mesas e bancos de concreto situados no Centro de Eventos (parque exposições).

Esta especificação de materiais e de serviços deverá ser seguida rigorosamente, tanto no aspecto da qualidade da execução dos serviços, quanto dos materiais a serem utilizados em obra.

A execução dos serviços que estiverem em desacordo com o previsto e não aprovados pela fiscalização ou com defeitos de execução deverão ser demolidos e reconstituídos por conta exclusivos da Contratada, não cabendo quaisquer ônus ao Contratante.

Os materiais que não estiverem de acordo com a especificação ou forem julgados como de má qualidade, serão removidos do canteiro de serviço e substituídos pelos especificados.

2. OBRA/SERVIÇO

Os serviços resumem-se em pintura das mesas e bancos de concreto do Centro de Eventos em Pato Bragado-Pr.

As pinturas serão iniciadas depois da limpeza ou lixamento das partes danificadas, com remoção de material contaminante, que venha a prejudicar a qualidade da tinta. Para a verificação dos tons, o Empreiteiro deverá preparar todas as amostras necessárias no local escolhido.

Para os diversos tipos de pintura serão empregadas tintas já preparadas, e receberão no mínimo uma demão de tinta indicada.

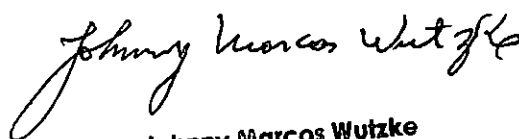
A pintura deverá obedecer as cores escolhidas pela secretaria municipal responsável indicada no contrato.

Este memorial é complementar à planilha de serviços. Quaisquer dúvidas deverão ser sanadas com o responsável técnico do orçamento e/ou da fiscalização da obra.



3. ENTREGA DA OBRA

Para a entrega e recebimento provisório, deverão ser retirados da área da obra, todos os entulhos e sobra de materiais, deixando o local do empreendimento completamente livre e desimpedido, com os propósitos do serviço totalmente efetuado, baseado na avaliação dos responsáveis, contratantes.



Johnny Marcos Wutzke
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - PR 84865/D

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	5895	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 5889
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.014	Sec. Ind.Com. Turismo e Desenv. Econ.	
Funcional..... =	236951650	Comercio	
Projeto/Atividade..... =	2066000	Manutenção das Atividades do Centro de Eventos	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.16.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/01/2017 até 01/01/2017

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	5881	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 5867
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.014	Sec. Ind.Com. Turismo e Desenv. Econ.	
Funcional..... =	236951650	Comercio	
Projeto/Atividade..... =	2066000	Manutenção das Atividades do Centro de Eventos	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.24.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/01/2017 até 01/01/2017

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos vinte dias do mês de janeiro de 2017.

De: Secretaria de Finanças

Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para pintura das mesas e bancos de concreto junto ao Parque de Exposições do Município, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes dotações orçamentárias:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.014 – SEC. DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

2369516502066 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE EVENTOS

3.3.90.30.25 – 5881 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS – FONTE 505

3.3.90.39.16 – 5895 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS – FONTE 505

Cordialmente


DIONI ALEANDER ROHDEN

Secretario Municipal de Finanças



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial n.º 004/2017.

Ementa: Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para pintura das mesas e bancos de concreto junto ao Parque de Exposições do Município, conforme termo de referência.

RELATÓRIO

Constam dos presentes autos o Termo de Referência contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos serviços, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhadas as minutas do edital de Pregão e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo. É o Relatório.

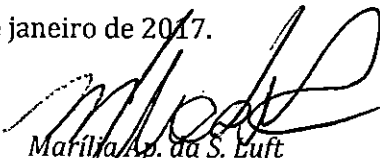
PARECER JURÍDICO

Analisadas as minutas do Edital de Pregão e do Contrato, verifico que o Secretário solicitante se valeu de orçamento realizado pelo Departamento de Engenharia, com base na Tabela SINAPI/PR, ressalto que esta parecerista não tem condições de analisar se os preços cotados nos orçamentos estão, ou não, dentro do praticado no mercado, cabendo isto ao requerente. Há justificativa para a aquisição que se pretende.

Superadas as ressalvas anteriores, verificamos que as minutas do Edital de Pregão e do Contrato atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000 bem como subsidiariamente com o conteúdo da Lei 8666/93, encontrando-se aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 20 de janeiro de 2017.


Marilja Ap. da S. Luft
OAB/PR 56100
Procuradora Municipal



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 20 de janeiro de 2017.

De: Gabinete do Prefeito Municipal

Para: Sec. De Ind. Com. Turismo e Desenvolvimento Econômico

Senhor Secretário:

Em vista da solicitação desta Secretaria para Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para pintura das mesas e bancos de concreto junto ao Parque de Exposições do Município, vimos comunicar que de conformidade com as informações do Departamento de Finanças e o Parecer da Assessoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, de abertura de processo licitatório na Modalidade "PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL", tipo "MENOR PREÇO GLOBAL, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93..

Atenciosamente



LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 004/2017

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 09h10min do dia 06/02/2017, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial n.º 004/2017, do tipo menor preço GLOBAL, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Aplica-se também neste Edital, as regras dispostas na Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, e em especial a Lei Municipal Complementar n.º 059/2015 e Decreto Municipal n.º 048/2015, que prioriza a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

O horário para protocolo dos envelopes será até as 09h00min, do dia 06/02/2017, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão pouco ingresso de novos documentos, alheios aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

1. Do objeto da licitação

Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para pintura de 5.040m² (cinco mil e quarenta metros quadrados) de mesas e bancos de concreto junto ao Parque de Exposições do Município, nas quantidades e condições descritas no Memorial Descritivo anexo a este Edital.

2. DOS ANEXOS

Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

Termo de Referência;

Anexo I - Modelo de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;

Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo V - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

Anexo VI – Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.

Anexo VII – Declaração de Negativa de Parentesco;

Anexo VIII – Modelo Proposta de Preços;

Anexo IX - Minuta do Contrato de Prestação de serviços.

3. DOS PARTICIPANTES

3.1 Poderão participar desta licitação, empresas que estejam regularmente estabelecidas no País, cujo ramo e finalidade de atuação sejam pertinentes ao objeto licitado e que satisfaçam integralmente as condições exigidas neste edital.

3.2 É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:

a) pessoa física;

b) empresa em regime de sub-contratação, ou ainda, em consórcio;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- c) empresa que possua restrições quanto à capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
- d) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- e) empresa que esteja, por qualquer motivo, punida com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- f) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal.
- g) Pessoas físicas e/ou jurídicas citadas conforme artigo 9.º da Lei Federal n.º 8.666/93.

4 - DO INÍCIO DA SESSÃO

4.1 A Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão realizar-se-á no dia **06 de fevereiro de 2017, às 09h10min**, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná.

4.1.1 Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixados.

4.2. A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos neste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.

4.2.1 Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de quaisquer envelope e /ou documentos, a não ser os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;

4.2.2 Todos os documentos apresentados pertinentes à este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;

4.3. A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:

- 4.3.1 Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais
- 4.3.2 Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope);
- 4.3.3 Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;
- 4.3.4 Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.5 Realização da etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.6 Classificação das Propostas de Preços;
- 4.3.7 Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);
- 4.3.8 Recebimento de eventual(is) recurso(s); e
- 4.3.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).

5. DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

5.1. A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 004/2017
DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: 09h10MIN
ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 004/2017
DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: 09h10MIN
ENVELOPE N.º 02 - " D O C U M E N T A Ç Ã O "

R.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE Nº 1

A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá:

- 6.1. Ser elaborada em papel timbrado da proponente e redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, não contendo rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, que dificultem sua análise;
- 6.2. Conter razão social, endereço, CNPJ e inscrição estadual (ou municipal, se for o caso) da proponente, assim como, endereço completo, telefone ou fax, e endereço eletrônico, se houver, para contato;
- 6.3. Conter identificação do número do Pregão;
- 6.4. Ser datada e assinada pelo representante legal da proponente ou pelo procurador;
- 6.5. Conter descrição completa, detalhada e precisa do objeto da licitação, e estar em conformidade com as especificações mínimas contidas neste Edital;
- 6.6. Conter valores separadamente referente ao material e a mão de obra;
- 6.7. Citar o prazo de entrega do objeto, nos termos citados no Termo de referência;
- 6.8. Conter indicação do prazo de validade das propostas de preços apresentadas, inclusive na etapa de lances verbais do Pregão, que será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão;
- 6.9. No preço deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.
- 6.10. A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:
 - 6.10.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.
- 6.11. Será devolvida lacrada, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.
- 6.12. Atestado de visita técnica fornecida pelo Município, comprovando que a empresa, através de seu responsável técnico, visitou e teve livre acesso aos locais do serviço. A visita técnica deverá ser agendada junto ao setor de engenharia do Município, pelo fone (45) 3282-1355.

7 – DO PREÇO

- 7.1. O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.
- 7.2. Somente serão aceitas e consideradas válidas, as propostas de preços cujo valor global seja igual ou inferior à R\$ 38.620,48 (trinta e oito mil seiscientos e vinte reais e quarenta e oito centavos).

8 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

- 8.1. Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, e alterações posteriores, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.
 - a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;
 - b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- 8.2. Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.

R.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

8.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.

8.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.

8.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte de que trata o item 8.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.

8.4 Será priorizado a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, verificado após a fase de lances verbais

9. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1 O prazo para execução dos serviços será de até 20 (vinte) dias após a efetiva assinatura do contrato e ordem de execução de serviços.

9.2 O prazo de vigência do contrato de prestação de serviços será de 06 (seis) meses, contados da data de assinatura do Termo Contratual, podendo ser prorrogado, caso haja interesse entre as partes.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços e apresentação da nota fiscal, vistada pelo Secretário responsável da pasta.

10.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

10.3 Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação do produto, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

10.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

10.5 A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:

- Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

10.6 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.

10.7 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

10.8 Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.014 – SEC. DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

2369516502066 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE EVENTOS

3.3.90.30.25 – 5881 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS – FONTE 505

3.3.90.39.16 – 5895 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS – FONTE 505

11 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO

A Habilitação para esta Licitação se dará mediante o cumprimento do disposto a seguir, quais sejam:

11.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão.

11.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na seqüência indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 11.3 As proponentes que possuem Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado – PR, em plena validade e na compatibilidade do objeto Licitado, devem apresentá-lo, ficando dispensados da apresentação dos documentos descritos no subitem 11.5 e 11.9, a seguir relacionados.
- 11.4 As demais proponentes, não cadastradas no Município de Pato Bragado - PR, devem apresentar todos os documentos abaixo listados.
- 11.5 A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
- 11.5.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;
 - 11.5.2 Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;
 - 11.5.3 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.
- 11.6 A **Regularidade Fiscal** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
- 11.6.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
 - 11.6.2 Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;
 - 11.6.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.
 - 11.6.4 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;
 - 11.6.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.
 - 11.6.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br/certidao)
- 11.7 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.
- 11.7.1 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:
 - 11.7.1.1 Não vencidos;
 - 11.7.1.2 Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
 - 11.7.1.3 Cuja exigibilidade esteja suspensa;
- 11.8 Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 90 (noventa) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.
- 11.9 Para fins de comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- 11.09.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 30 (trinta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
 - 11.09.2 Balanço Patrimonial do exercício de 2015, dispensável para MEI (Micro Empreendedor Individual).
- 11.10 **Outros documentos** a serem apresentados:
- 11.10.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;
 - 11.10.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;
 - 11.10.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo.
 - 11.10.4 Declaração de Negativa de parentesco
 - 11.10.5 Certidão de Registro e Regularidade junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA ou do Conselho de Arquitetura e Urbanismo-CAU, da empresa proponente e do seu responsável técnico;
- 12 - **DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL**
- 12.1 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 12.2 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.
- 12.3 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min.
- 12.4 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.
- 12.5 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

13 - DA SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 13.1 Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

14 – DO CREDENCIAMENTO

- 14.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 4.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante no Anexo VII deste Edital.

14.1.1 O Termo de Credenciamento, **a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente**, deverá prever expressamente a outorga de poderes para:

- 14.1.1.1 formular lances ou ofertas verbalmente;
- 14.1.1.2 negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;
- 14.1.1.3 desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;
- 14.1.1.4 assinar a ata da sessão;
- 14.1.1.5 prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e
- 14.1.1.6 praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

14.1.2 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, **o Termo de Credenciamento deverá estar acompanhado** do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

14.1.3 nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar **junto com o Termo de Credenciamento, instrumento público ou privado de procuração**, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão.

14.2 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 14.1 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.

14.3 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.

14.4 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.

14.5 A ausência da documentação referida no subitem 14.1, seus subitens, ou a sua apresentação em desconformidade com as exigências, impossibilitará a participação da proponente na fase de apresentação de lances verbais do Pregão, mantido o preço apresentado na proposta escrita para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 14.6 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.
- 14.7 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.

15 - DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES

15.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que deverá ser apresentada fora dos envelopes.

15.1.1 A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.

15.2 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 15.1, proceder-se-á a abertura dos Envelopes n.º 1 (Proposta de Preços) e n.º 2 (Documentos de Habilitação).

15.2.1 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 5.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.

16 - DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

16.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.

16.1.1 Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.

16.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.

16.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.

16.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:

16.4.1 Não cumprir o disposto nos Item 6 e seus subitens deste Edital;

16.4.2 Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;

16.4.3 Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;

16.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;

16.4.5 Apresentar preço superior o preço máximo admitido.

16.5 Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.

16.6 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço POR GLOBAL ofertado.

16.7 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.

16.8 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.

16.9 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

18 - DA CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

18.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.

18.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 18.2.1 O último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;
- 18.2.2 O preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.
- 18.3 Ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.
- 18.3.1 A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.
- 18.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.
- 18.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.
- 19 - DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS**
- 19.1 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo a verificação dos respectivos documentos.
- 19.2 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.
- 19.3 Constituem motivos para inabilitação da proponente:
- 19.3.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação;
- 19.3.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;
- 19.3.3 A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;
- 19.3.4 A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;
- 19.3.5 O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e
- 19.3.6 A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.
- 19.4 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 19.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.
- 19.6 Declarado a vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:
- 19.6.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da realização do certame, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min;
- 19.6.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contra-razões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horário mencionados no subitem anterior.
- 19.6.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;
- 19.6.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;
- 19.6.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;
- 19.6.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e
- 19.6.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 19.7 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.
- 19.8 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.
- 19.09 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.
- 19.9.1 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais, a suspensão dos trabalhos somente poderá ocorrer, em qualquer hipótese, após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.
- 19.9.2 O Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.

20 – DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

- 20.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:
- 20.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;
- 20.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.
- 20.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar o Contrato, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.
- 20.2.1 O prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período ao originalmente fixado, quando houver solicitação por escrito da parte interessada e desde que ocorra motivo justificado que seja acatado pela autoridade competente.
- 20.3 O Contrato deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:
- 20.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemblado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidora; e
- 20.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar o Contrato.
- 20.4 Como condição para assinatura do Contrato, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.
- 20.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
- 20.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pelo contrato, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 20.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão do contrato, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar novo Contrato.
- 20.8 O Município de Pato Bragado – PR, poderá, quando o convocado não assinar o contrato ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 20.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

21 - DA ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

- 21.1 A entrega/execução do objeto desta licitação deverá ser realizada conforme previsto no item 9 deste edital.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

22 - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

22.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

22.1.1 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

23 - DAS PENALIDADES

23.1 A proponente vencedora, garantida a ampla defesa e o contraditório, está sujeita às seguintes penalidades:

23.1.1 Multa no valor de 1% (um por cento) sobre o valor máximo do objeto, a ser aplicada na hipótese de declaração de inabilitação.

23.1.2 Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do Contrato, pelo descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos.

23.1.3 Advertência, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato e suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Pato Bragado e pessoas jurídicas pelo mesmo controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 02 (dois) anos, no caso de inexecução total ou parcial do objeto, sem prejuízo das demais cominações legais.

23.1.4 Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública e pessoas jurídicas pela mesma controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:

23.1.4.1 Deixar de assinar o Contrato;

23.1.4.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto do Pregão;

23.1.4.3 Não mantiver a proposta, injustificadamente;

23.1.4.4 Comportar-se de modo inidôneo durante qualquer fase do processo licitatório;

23.1.4.5 Fizer declaração falsa;

23.1.4.6 Cometer fraude fiscal; e

23.1.4.7 Falhar ou fraudar na execução do Contrato.

23.2 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior ou caso fortuito, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, ficará o fornecedor isento das penalidades.

23.3 As sanções previstas no subitem 23.1 serão aplicadas sucessivamente, iniciando-se pela mais branda e culminando na mais severa.

23.4 A sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa prevista no subitem 23.1.3.

23.5 As penalidades de multa deverão ser recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data de sua notificação, podendo a autoridade competente determinar seu desconto diretamente das quantias porventura devidas ao contratado.

24 - DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

24.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

24.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.

24.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.

24.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório, deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

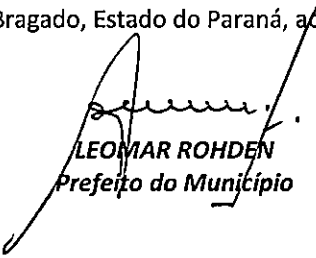
Estado do Paraná

24.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

25 - FORO

25.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de janeiro de 2017.


LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA Pregão Presencial n.º 004/2017

1. Do Objeto:

Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para pintura de 5.040m² (cinco mil e quarenta metros quadrados) de mesas e bancos de concreto junto ao Parque de Exposições do Município.

Item	Quantidade	Produto
01	5.040 m	Pintura em esmalte sintético em mesas e bancos de concreto utilizando revolver/compressor, uma demão, incluindo marcação numérica das mesas e limpeza prévia, conforme especificado no memorial descritivo.

- a) Antes de realizar os serviços de repintura, as mesas e bancos deverão ser limpos, bem como realizar os serviços de lixamento das partes onde tiver tinta solta, para uma perfeita qualidade dos serviços pretendidos;
- b) Todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessária, deverão ser disponibilizados pela Licitante vencedora deste processo.
- c) As respectivas mesas e bancos deverão seguir o padrão de cor que já possuem.

OBS: Os serviços a serem (em) fornecida(s) deverá (ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º/2017

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____ inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede à _____, neste ato representada pelo(s) _____ sócios, Sr. _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____, Cidade de _____ Estado _____ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____, Cidade de _____ Estado _____, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº _____, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

_____ de _____ de 2017.

(Nome e assinatura)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2017.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

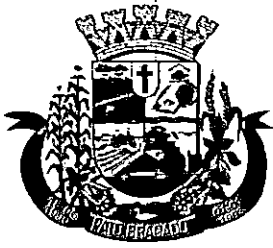
Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____ de _____ de 2017.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2017.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2017.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2017.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2017.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º/2017

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº. _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº. _____; e do CPF nº. _____. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

_____ de _____ de 2017.

Rep. Legal:

Cargo:

OBS. Assinalar com um "X" a condição da empresa.

Este formulário deverá ser preenchido pelas empresas que pretendem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº. 123/2006.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2017.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, ____ de _____ de 2017.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VII DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente (inserir), participante da Licitação Modalidade de nº ____/2017, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

(Local e Data).

(Nome, assinatura e Número da Carteira de Identidade do Declarante e carimbo da empresa proponente)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VIII - PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), _____ de _____ de 2017.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para pintura de 5.040m² (cinco mil e quarenta metros quadrados) de mesas e bancos de concreto junto ao Parque de Exposições do Município.

Item	Quantidade	Produto
01	5.040 m ²	Pintura em esmalte sintético em mesas e bancos de concreto utilizando revolver/compressor, uma demão, incluindo marcação numérica das mesas e limpeza prévia, conforme especificado no memorial descritivo.

O prazo de validade da proposta de preços é de ____ (_____) dias corridos.

Prazo de execução dos serviços:

Dados Bancários:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, conforme citado no termo de Referência, anexo do Edital de Licitação – Pregão Presencial n.º 004/2017;

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IX - MINUTA DO CONTRATO Nº PREGÃO PRESENCIAL N.º/2017

Contrato de Fornecimento que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO** e a empresa, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor **LEOMAR ROHDEN**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.630.683-0/PR e do CPF nº 550.079.379-91, residente e domiciliado na Rua Guaratuba, n.º 398, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, e

CONTRATADA:, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº, estabelecida na CEP neste ato representada por seu, Senhor, portador da Cédula de Identidade nº..... e do CPF/MF nº, residente e domiciliado na CEP, acordam e ajustam o presente contrato, nos termos da Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações subseqüentes e legislação pertinente, Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º/2017** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

Cláusula primeira – Do Objeto:

Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para pintura de 5.040m² (cinco mil e quarenta metros quadrados) de mesas e bancos de concreto junto ao Parque de Exposições do Município.

Item	Quantidade	Produto
01	5.040 m	Pintura em esmalte sintético em mesas e bancos de concreto utilizando revolver/compressor, uma demão, incluindo marcação numérica das mesas e limpeza prévia, conforme especificado no memorial descritivo.

DEMAIS CONDIÇÕES:

- Antes de realizar os serviços de repintura, as mesas e bancos deverão ser limpos, bem como realizar os serviços de lixamento das partes onde tiver tinta solta, para uma perfeita qualidade dos serviços pretendidos;
- Todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessária, deverão ser disponibilizados pela Licitante vencedora deste processo.
- As respectivas mesas e bancos deverão seguir o padrão de cor que já possuem.

OBS: Os serviços a serem (em) fornecida(s) deverá (ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

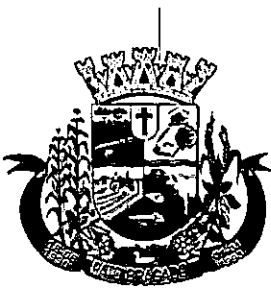
Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis e Fiscalização

Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão na Forma Presencial nº 004/2017, quanto a proposta adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem. A fiscalização deste contrato, ficará à cargo da Secretaria Municipal de Industria e Comercio.

Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira

O valor a ser pago pelo material e de R\$..... e pela mão de obra é de R\$..... O valor global do Contrato será de R\$..... para um período de 06 (seis) meses. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços e apresentação da nota fiscal.

- A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.
- Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- c) A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
- d) A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:
- Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) O pagamento poderá efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da EMPRESA,

Cláusula quarta - Da Vigência do Contrato e do Crédito Orçamentário

O presente contrato tem vigência de 06 (seis) meses, iniciando-se na data de assinatura deste Termo Contratual, o qual poderá ser renovado caso haja interesse entre as partes. As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.014 – SEC: DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

2369516502066 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE EVENTOS

3.3.90.30.25 – 5881 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS – FONTE 505

3.3.90.39.16 – 5895 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS – FONTE 505

Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:

Serão consideradas as seguintes penalidades, sem prejuízo da ação civil e criminal que couber: a) em caso de atraso injustificado no cumprimento do objeto, será aplicada à Contratada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratual, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações contratuais, por dia consecutivo de atraso em relação à data prevista para a execução dos serviços/entrega do produto, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato; b) pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as sanções previstas no Artigo 87, da Lei no. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; c) multa de 1%(um por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência, a contratada infringir quaisquer das demais obrigações contratuais; d) suspensão do direito de participar em licitações junto à contratante.

Cláusula Sétima – Da Rescisão:

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.

Cláusula Oitava – Legislação Aplicável

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Cláusula Décima – Casos Omissos:



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Primeira – Do Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR., em _____ de 2017.



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
 Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 8496/77
 Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
 1ª VIA - PROFISSIONAL



ART Nº 20170345981
 Obra ou Serviço Técnico
 ART Principal

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: JOHNNY MARCOS WUTZKE (CPF:039.672.589-98)
 Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL.
 Empresa contratada:

Nº Carteira: PR-84865/D
 Nº Visto Crea: -
 Nº Registro:

Contratante: MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
 Endereço: AV. WILLY BARTH 2885 CENTRO
 CEP: 85948000 PATO BRAGADO PR Fone: 32821355

CPF/CNPJ:
95.719.472/0001-05

Local da Obra/Serviço: CENTRO DE EVENTOS DE PATO BRAGADO-PR -

Quadra: X Lote: CHAC
22-A/22

LINHA KM 9 22 PERIMETRO - PATO BRAGADO PR

CEP: 85948000

Latitude: Longitude:

Tipo de Contrato	5	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	Dimensão	5040 M2
Ativ. Técnica	2	ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES		
Área de Comp.	1100	SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL		
Tipo Obra/Serv	132	OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS		
Serviços contratados	130	OUTROS		

Dados Compl. 0

Guia N
 ART Nº
 20170345981

Data Início 26/01/2017
 Data Conclusão 26/02/2017

Vir Obra R\$ 38.620,48 Vir Contrato R\$ 1,00

Vir Taxa R\$ 81,53 Entidade de Classe 0

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

ESTA ART REFERE-SE AO LEVANTAMENTO QUANTITATIVO, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA, MEMORIAL DESCRITIVO DE SERVIÇOS DE PINTURAS DE MESAS E BANCOS EM CONCRETO A SER EXECUTADO NO CENTRO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO-PR.

Insp.: 4330
 26/01/2017
 CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

1ª VIA - PROFISSIONAL Destina-se ao arquivo do Profissional/Empresa.

Central de Informações do CREA-PR 0800.041.0067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

"CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA: As partes, livremente e de comum acordo, declaram que qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante à sua interpretação ou execução, será definitivamente resolvido por arbitragem, de acordo com as Leis 9.307 de 23 de setembro de 1996 e 13.129 de 26 de maio de 2015, por meio da Câmara de Mediação e Arbitragem do Profissional do Crea-PR, localizada à Rua Dr. Zameghof, 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná, e em conformidade com o Regulamento. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos."

Contratante/Proprietário

Profissional Responsável

Para a adesão à Arbitragem, as assinaturas das partes são obrigatórias.

ORÇAMENTO PINTURA MESAS.xls

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERACAO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO-PR

ENDEREÇO: CENTRO DE EVENTOS
MUNICÍPIO: PATO BRAGADO

PRÓPRIO: REPINTURA DE MESAS
TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (Outubro/2016)
DATA: 17/01/2017

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOHNNY MARCOS WUTZKE

REG. CREA: PR-84865/D

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
1		REPINTURA DE MESAS E BANCOS DE CONCRETO DO CENTRO DE EVENTOS								29708,06
	COMPOSIÇÃO 1	PINTURA EM ESMALTE SINTETICO EM MESAS E BANCOS DE CONCRETO UTILIZANDO REVOLVER/COMPRESSOR, UMA DEMA0, INCLUSO MARCAÇÃO NUMÉRICA DAS MESAS E LIMPEZA PRÉVIA	m2	5040,00	2,84	3,05	5,89	14323,55	15384,51	29708,06
		Para a composição foi utilizado um item similar do Paraná Edificações para pintura de esmalte utilizando revólver/compressor, adaptando para superfície de concreto e reduzindo para 1 demão								
		TOTAL						14323,55	15384,51	29708,06
								18620,62	19999,86	38620,48



ANEXO I

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 004/2017

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa Metalúrgica Lamb EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.037.993/0001-80, com sede à Rua A n.º 5679, neste ato representada pelo seu responsável legal, Sr. Fabiano Elias Lamb, RG 6.209.030-8 CPF/MF 007.424.549-08 residente na rua Sergipe nº 1621, Bairro Centro, Cidade de Marechal Cândido Rondon Estado Paraná, pelo presente instrumento de mandato, representará junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 004/2017, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer está em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

03 de fevereiro de 2017, Marechal Cândido Rondon – Paraná.

14.037.993/0001-80

M. LAMB EIRELI - ME

Rua A, 5679 - Pq. Industrial III
CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - Paraná

Fabiano Elias Lamb – CPF: 007.424.549-08
Sócio-Proprietário – RG: 6.209.030-8 SSP/PR

Metalúrgica Lamb EIRELI – ME

CNPJ: 14.037.993/0001-80

academialivre

LambUrb

eletromevi

Rua A, Nº 5679 (Prolongamento da Rua Willy Carlos Trentini), Parque Industrial III
Marechal Cândido Rondon - PR, CEP: 85960-000 Fone: (45) 3254-7056/9992-3609.

CNPJ: 14.037.993/0001-80 IE: 905.665.146-0

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA
METALURGICA LAMB - EIRELI - ME
CNPJ/MF Nº 14.037.993/0001-80
NIRE: 41600201191**

Folha: 1 de 5

FABIANO ELIAS LAMB, brasileiro, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, solteiro, maior, nascido em 15/04/1981, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 007.424.549-08, portador da carteira de identidade RG nº. 6.209.030-8/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Sergipe, 1520, Térreo, Centro, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP: 85960-000, na qualidade de titular da empresa, **METALURGICA LAMB – EIRELI – ME**, conforme com Ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE 41600201191, em data de 16/06/2015, e primeira alteração 20157458768 em 04/04/2016 inscrita no CNPJ sob nº 14.037.993/0001-80, com sede na Rua A, nº 5679, Parque Industrial III, CEP: 85960-000, Marechal Cândido Rondon – PR, resolve por este instrumento alterar o ato constitutivo, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: que passa para Fabricação de equipamentos de academia; Fabricação de equipamentos de parques infantis, playground, mobiliário urbano; Fabricação de abrigos de ônibus, bancos e lixeiras; Fabricação e importação e exportação de móveis com predominância em metal; Comércio varejista e importação e exportação de aparelhos e equipamentos de ginástica; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Serviços de montagem, desmontagem, instalação e manutenção de academias, parques infantis, mobiliário urbano; Fabricação de artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento e gesso; Comércio varejista de artigos de iluminação; Fabricação de painéis e letreiros luminosos; Instalação de equipamentos de comunicação e sinalização; Fabricação de bicicletas e triciclos não motorizados, peças e acessórios; Marketing direto; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Fabricação de artefatos para pesca e esporte; Comércio varejista de artigos esportivos; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Comércio varejista de artigos do vestuário; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios; Atividades de publicidade e propaganda; Comércio varejista de artigos ortopédicos; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado; Comércio varejista de artigos ortopédicos; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; Fabricação de produtos em madeira ecológica; Obras em alvenaria; Obras de pavimentação; Obras de acabamento de construção; Serviços combinados de limpeza e manutenção; Serviços de limpeza e conservação de vias públicas e de máquinas e equipamentos; Serviços de atividades paisagísticas, poda de árvores, jardinagem de prédios públicos, plantio e conservação de gramados; serviços de instalação e manutenção elétrica; serviços de instalação e manutenção hidráulica; Serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos; Comércio varejista de vidros;



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2016 10:15 SOB Nº 20164126945.
PROTOCOLO: 164126945 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601374354. NIRE: 41600201191.
METALURGICA LAMB - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA
METALURGICA LAMB - EIRELI - ME
CNPJ/MF Nº 14.037.993/0001-80
NIRE: 41600201191

Folha: 2 de 5

Serviços de pintura; Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção; Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; Serviços de galvanização; Comércio varejista de grama sintética e Comércio varejista de produtos plásticos, fibras, madeira plástica.

CLÁUSULA SEGUNDA – pará tanto, passa a transcrever, na íntegra, a alteração do ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

CONSOLIDAÇÃO
METALURGICA LAMB – EIRELI – ME
CNPJ/MF Nº 14.037.993/0001-80
NIRE: 41600201191

FABIANO ELIAS LAMB, brasileiro, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, solteiro, maior, nascido em 15/04/1981, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 007.424.549-08, portador da carteira de identidade RG nº. 6.209.030-8/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Sergipe, 1520, Térreo, Centro, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP: 85960-000, na qualidade de titular da empresa, METALURGICA LAMB – EIRELI – ME, conforme com Ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE 41600201191, em data de 16/06/2015, e primeira alteração 20157458768 em 04/04/2016 inscrita no CNPJ sob nº 14.037.993/0001-80, com sede na Rua A, nº 5679, Parque Industrial III, CEP: 85960-000, Marechal Cândido Rondon – PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA gira sob nome empresarial de METALURGICA LAMB – EIRELI – ME, que tem sede e domicílio na Rua A, 5679, Parque industrial III, Marechal Cândido Rondon - PR, CEP: 85960-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - CAPITAL SOCIAL: O capital é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil), quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e integralizada, em moeda corrente do país, pelo seu titular.

TITULAR	(%)	QUOTAS	VALOR R\$
FABIANO ELIAS LAMB	100	80.000	80.000,00
TOTAL	100	80.000	80.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL: A EIRELI tem por objeto a exploração do ramo de: Fabricação de equipamentos de academia; Fabricação de equipamentos de parques infantis, playground, mobiliário urbano; Fabricação de abrigos de ônibus, bancos e lixeiras; Fabricação e importação e exportação de móveis com predominância em metal; Comércio varejista e importação e exportação de aparelhos e equipamentos de



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2016 10:15 SOB Nº 20164126945.
PROTOCOLO: 164126945 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601374354. NIRE: 41600201191.
METALURGICA LAMB - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA
METALURGICA LAMB - EIRELI - ME
CNPJ/MF Nº 14.037.993/0001-80
NIRE: 41600201191

Folha: 3 de 5

ginástica; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Serviços de montagem, desmontagem, instalação e manutenção de academias, parques infantis, mobiliário urbano; Fabricação de artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento e gesso; Comércio varejista de artigos de iluminação; Fabricação de painéis e letreiros luminosos; Instalação de equipamentos de comunicação e sinalização; Fabricação de bicicletas e triciclos não motorizados, peças e acessórios; Marketing direto; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Fabricação de artefatos para pesca e esporte; Comércio varejista de artigos esportivos; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Comércio varejista de artigos do vestuário; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios; Atividades de publicidade e propaganda; Comércio varejista de artigos ortopédicos; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado; Comércio varejista de artigos ortopédicos; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; Fabricação de produtos em madeira ecológica; Obras em alvenaria; Obras de pavimentação e Obras de acabamento de construção; Serviços combinados de limpeza e manutenção; Serviços de limpeza e conservação de vias públicas e de máquinas e equipamentos; Serviços de atividades paisagísticas, poda de árvores, jardinagem de prédios públicos, plantio e conservação de gramados; serviços de instalação e manutenção elétrica; serviços de instalação e manutenção hidráulica; Serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos; Comércio varejista de vidros; Serviços de pintura; Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção; Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; Serviços de galvanização; Comércio varejista de grama sintética e Comércio varejista de produtos plásticos, fibras, madeira plástica.

CLÁUSULA QUARTA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA EIRELI: A EIRELI iniciou suas atividades em 29/07/2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado

CLÁUSULA QUINTA - RESPONSABILIDADE DO TITULAR: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: ADMINISTRAÇÃO DA EIRELI: Será administrada por FABIANO ELIAS LAMB, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2016 10:15 SOB Nº 20164126945.
PROTOCOLO: 164126945 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601374354. NIRE: 41600201191.
METALURGICA LAMB - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA
METALURGICA LAMB - EIRELI - ME
CNPJ/MF Nº 14.037.993/0001-80
NIRE: 41600201191**

Folha: 4 de 5

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: DECLARAÇÃO DA NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI: o titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA - EXERCÍCIO SOCIAL e DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

CLÁUSULA NONA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA – RETIRADA DE PROLABORE: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DO TITULAR: Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo o interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2016 10:15 SOB Nº 20164126945.
PROTOCOLO: 164126945 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601374354. NIRE: 41600201191.
METALURGICA LAMB - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA
METALURGICA LAMB - EIRELI - ME
CNPJ/MF Nº 14.037.993/0001-80
NIRE: 41600201191

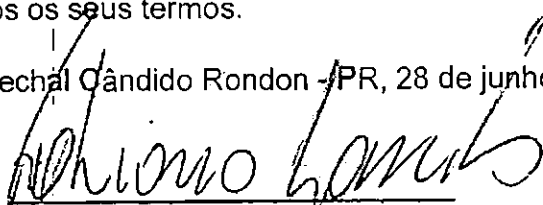
Folha: 5 de 5

concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO: Fica eleito o foro de Marechal Cândido Rondon-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de ato constituído da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marechal Cândido Rondon - PR, 28 de junho de 2016.


FABIANO ELIAS LAMB



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2016 10:15 SOB Nº 20164126945.
PROTOCOLO: 164126945 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601374354. NIRE: 41600201191.
METALURGICA LAMB - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

(Handwritten initials and signatures are present on the right side of the page, including a large 'W', 'Jca', and 'AD' at the bottom right.)



ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 004/2017

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

Pelo presente instrumento, a empresa Metalúrgica Lamb EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n.º 14.037.993/0001-80, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Fabiano Elias Lamb, portador do documento de identidade RG n.º 6.209.030-8, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 007.424.549-08, DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- (X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006;
() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006.

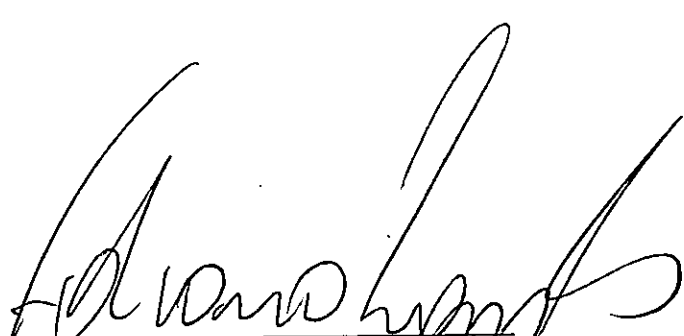
Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006.

03 de fevereiro de 2017, Marechal Cândido Rondon – Paraná.

14.037.993/0001-80

M. LAMB EIRELI - ME

Rua A, 5679 - Pq. Industrial III
CEP 85960-000
Marechal Cândido Rondon - Paraná


Fabiano Elias Lamb – CPF: 007.424.549-08
Sócio-Proprietário – RG: 6.209.030-8 SSP/PR
Metalúrgica Lamb EIRELI – ME
CNPJ: 14.037.993/0001-80



eletromóvi

Rua A, N° 5679 (Prolongamento da Rua Willy Carlos Trentini), Parque Industrial III
Marechal Cândido Rondon - PR, CEP: 85960-000 Fone: (45) 3254-7056/9992-3609.
CNPJ: 14.037.993/0001-80 IE: 905.665.146-0

AD



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial METALURGICA LAMB - EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0020119-1	CNPJ 14.037.993/0001-80	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 29/07/2011	Data de Início de Atividade 29/07/2011
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA A, 5679, PARQUE INDUSTRIAL III, MARECHAL CÂNDIDO RONDON, PR, 85.960-000			
Objeto Fabricação de equipamentos de academia; Fabricação de equipamentos de parques infantis, playground, mobiliário urbano; Fabricação de abrigos de ônibus, bancos e lixeiras; Fabricação e importação e exportação de móveis com predominância em metal; Comércio varejista e importação e exportação de aparelhos e equipamentos de ginástica; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Serviços de montagem, desmontagem, instalação e manutenção de academias, parques infantis, mobiliário urbano; Fabricação de artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento e gesso; Comércio varejista de artigos de iluminação; Fabricação de painéis e tetelros luminosos; Instalação de equipamentos de comunicação e sinalização; Fabricação de bicicletas e triciclos não motorizados, peças e acessórios; Marketing direto; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Fabricação de artefatos para pesca e esporte; Comércio varejista de artigos esportivos; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Comércio varejista de artigos do vestuário; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de Informática; Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios; Atividades de publicidade e propaganda; Comércio varejista de artigos ortopédicos; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de peças e acessórios para motocicletas e motonéts e Fabricação de produtos em madeira ecológica; Obras em alvenaria; Obras de pavimentação; Obras de acabamento de construção; Serviços combinados de limpeza e manutenção; Serviços de limpeza e conservação de vias públicas e de máquinas e equipamentos; Serviços de atividades paisagísticas, poda de arvores, jardinagem de prédios públicos, plantio e conservação de gramados; serviços de instalação e manutenção elétrica; serviços de instalação e manutenção hidráulica; Serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos; Comércio varejista de vidros; Serviços de pintura; Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção; Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; Serviços de galvanização; Comércio varejista de grama sintética e Comércio varejista de produtos plásticos, fibras, madeira plástica.			
Capital: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Titular <u>Nome/CPF</u> FABIANO ELIAS LAMB 007.424.549-08	Administrador Sim	Início do Mandato 29/07/2011	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 04/08/2016 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20164126945	Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 05 de dezembro de 2016

167794694-3



LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL
PARANÁ

**AUTENTICAÇÃO
NO VERSO**



[Handwritten signature]



AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

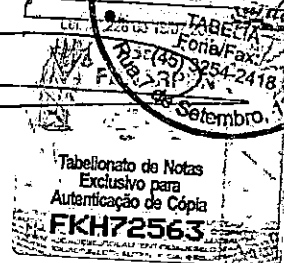
TABELIONATO NARDELLO
MARECHAL CANDIDO RONDON - PARANA
R. 7 de Setembro, 1303 - Fone/Fax (41) 3254-2418

M.C. Rondon

19. JAN. 2017 PR

- FÁRIDA NARDELLO - Tabelião
- GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA
- GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA
- AMÉLIA HACKBARTH
- PATRÍCIA SIMONE NOÉ BRADACZ
- CAROLINE KROHN

Escreventes
Juramentados





ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 004/2017.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa Metalúrgica Lamb EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n.º 14.037.993/0001-80, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Fabiano Elias Lamb, portador do documento de identidade RG n.º 6.209.030-8, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 007.424.549-08, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

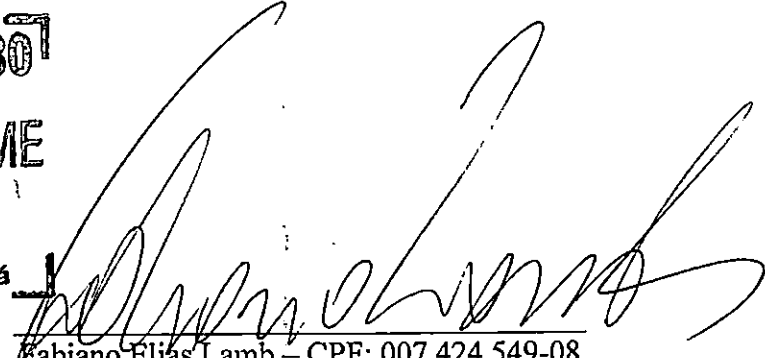
03 de fevereiro de 2017, Marechal Cândido Rondon – Paraná.

14.037.993/0001-80

M. LAMB EIRELI - ME

Rua A, 5679 - Pq. Industrial III
CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - Paraná


Fabiano Elias Lamb – CPF: 007.424.549-08
Sócio-Proprietário – RG: 6.209.030-8 SSP/PR
Metalúrgica Lamb EIRELI – ME
CNPJ: 14.037.993/0001-80



eletromóvi

Rua A, Nº 5679 (Prolongamento da Rua Willy Carlos Trentini), Parque Industrial III
Marechal Cândido Rondon - PR, CEP: 85960-000 Fone: (45) 3254-7056/9992-3609.

CNPJ: 14.037.993/0001-80 IE: 905.665.146-0



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente Metalúrgica Lamb EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n.º 14.037.993/0001-80, participante da Licitação Modalidade Pregão Presencial de n.º 004/2017, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Fabiano Elias Lamb, portador do documento de identidade RG n.º 6.209.030-8, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 007.424.549-08, DECLARA, sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

03 de fevereiro de 2017, Marechal Cândido Rondon – Paraná.

14.037.993/0001-80

M. LAMB EIRELI - ME

Rua A, 5679 - Pq. Industrial III
CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - Paraná

Fabiano Elias Lamb – CPF: 007.424.549-08
Sócio-Proprietário – RG: 6.209.030-8 SSP/PR
Metalúrgica Lamb EIRELI – ME
CNPJ: 14.037.993/0001-80



eletromovi

PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA ME
PERSONAL PAVIMENTAÇÃO
CNPJ Nº 19.268.196/0001-28
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90662065-02
RUA REALEZA, Nº 1276, LOTEAMENTO BRAGADENSE
PATO BRAGADO – PR CEP: 85.948-000
FONE: 45 99989 33 66
e-mail: personal_pavimentacao@outlook.com



PERSONAL

SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO

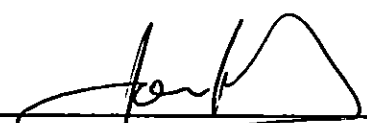
Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 004/2017

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa **PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA ME**, inscrita no CNPJ n.º 19.268.196/0001-28, com sede à Rua Realeza, 1276, Loteamento Bragadense, Pato Bragado – PR, neste ato representada pelo sócio e administrador Sr. **JAIME JACINTO SCHNEIDER**, portador da carteira de identidade RG nº 3.920.001-5 SSP-PR, e CPF nº 555.039.42-49, residente na Rua Realeza, 1276, Loteamento Bragadense, Pato Bragado – PR, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui seu sócio o Sr. **LAERTE SCHNEIDER**, portador da carteira de identidade RG nº 8.885.025-4 SSP-PR, e CPF nº 065.204.749-16, residente na Rua Eduardo Tavares Caseiro, 391, Ap. 0023, Centro, Cascavel – PR, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado – PR, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº **004/2017**, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado – PR, 06 de fevereiro de 2017.

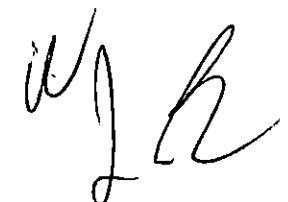


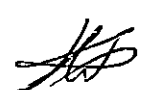
JAIME JACINTO SCHNEIDER
RG nº 3.920.001-5 SSP-PR / CPF nº 555.039.429-49
Administrador
19.268.196/0001-28

**PERSONAL SERVIÇOS DE
PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME**

Rua Realeza, 1276 - Lot. Bragadense
85948-000 Pato Bragado PR









PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA ME
PERSONAL PAVIMENTAÇÃO
CNPJ Nº 19.268.196/0001-28
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90662065-02
RUA REALEZA, Nº 1276, LOTEAMENTO BRAGADENSE
PATO BRAGADO – PR CEP: 85.948-000
FONE: 45 99989 33 66
e-mail: personal_pavimentacao@outlook.com



PERSONAL

SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 004/2017.

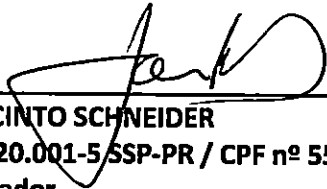
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 19.268.196/0001-28, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **JAIME JACINTO SCHNEIDER**, portador do documento de identidade RG n.º 3.920.001-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 555.039.429-49, **DECLARA**, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado – PR, 06 de fevereiro de 2017.

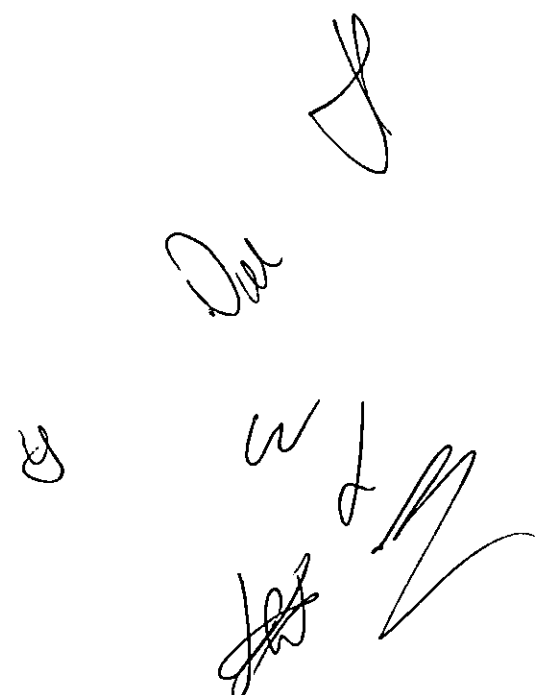


JAIME JACINTO SCHNEIDER
RG nº 3.920.001-5 SSP-PR / CPF nº 555.039.429-49
Administrador

19.268.196/0001-28

**PERSONAL SERVIÇOS DE
PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME**

Rua Realeza, 1276 - Lot. Bragadense
85948-000 Pato Bragado PR



PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA ME
PERSONAL PAVIMENTAÇÃO
CNPJ Nº 19.268.196/0001-28
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90662065-02
RUA REALEZA, Nº 1276, LOTEAMENTO BRAGADENSE
PATO BRAGADO – PR CEP: 85.948-000
FONE: 45 99989 33 66
e-mail: personal_pavimentacao@outlook.com



Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 004/2017

**DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)**

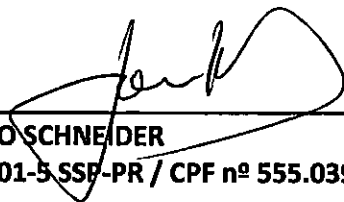
A empresa **PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA ME**, inscrita no CNPJ n.º 19.268.196/0001-28, com endereço na Rua Realeza, 1276, Loteamento Bragadense, Pato Bragado – PR, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **JAIME JACINTO SCHNEIDER**, portador do documento de identidade RG n.º 3.920.001-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 555.039.429-49, **DECLARA**, para fins do disposto no Edital supra, sob sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2016.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2016.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado – PR, 06 de fevereiro de 2017.

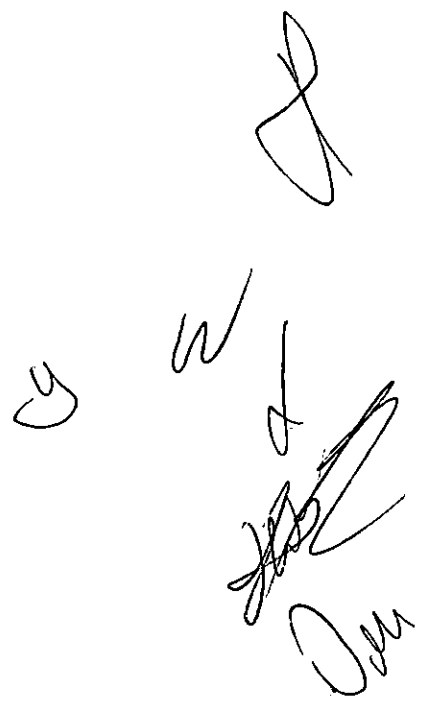


JAIME JACINTO SCHNEIDER
RG nº 3.920.001-5 SSP-PR / CPF nº 555.039.429-49
Administrador

19.268.196/0001-28

**PERSONAL SERVIÇOS DE
PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME**

Rua Realeza, 1276 - Lot. Bragadense
85948-000 Pato Bragado PR





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0774778-8	CNPJ 19.268.196/0001-28	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 08/11/2013	Data de Início de Atividade 11/11/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA REALEZA, 1276, LOTEAMENTO BRAGADENSE, PATO BRAGADO, PR, 85.948-000			
Objeto Social PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS COM PEDRAS IRREGULARES, COBERTURA ASFÁLTICA, ASSENTAMENTO DE PAVER, TERRAPLANAGEM, EXECUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, REDE DE ESGOTO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL, REFORMAS, PINTURAS, JARDINAGEM, PODAS DE ARVORES, VARRIÇÃO DE RUAS, LIMPEZA URBANA, EM PRÉDIOS PÚBLICOS E PRIVADOS, COLETA DE LIXO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PEDRA BRITA, PEDRA IRREGULAR, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAL DE PINTURA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL.			
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato		Término do Mandato	
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
JAIMÉ JACINTO SCHNEIDER 555.039.429-49	100.000,00	SOCIO	Administrador
LAERTE RAFAEL SCHNEIDER 065.204.749-16	100.000,00	SOCIO	
Último Arquivamento		Situação	
Data: 13/01/2015	Número: 20150000790	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

MARECHAL CANDIDO RONDON - PR, 12 de dezembro de 2016

16/842240-9



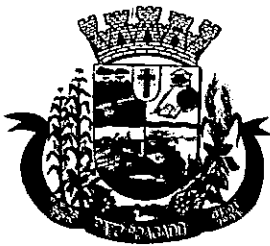
Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



**JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ**

Handwritten signatures and initials



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL Nº 016/2016

Órgão Expedidor: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO.

Empresa Cadastrada: PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA – ME.

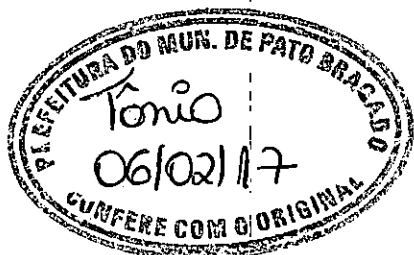
A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e Requerimento protocolado sob n.º 713, de 28 de março de 2016,

RESOLVE:

CERTIFICAR que a empresa **PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME**, com sede na Rua Realeza, 1276, Loteamento Bragadense, Centro, Cidade de Pato Bragado - PR, inscrita no CNPJ nº 19.268.196/0001-28, encontra-se regularmente inscrita no **Cadastro Municipal de Fornecedores** deste Município, com o ramo de Prestação de serviços de Pavimentação de estradas com pedras irregulares, cobertura asfáltica, assentamento de paver, terraplanagem, execução de galerias de águas pluviais, rede de esgoto, prestação de serviços na construção civil, reformas, pinturas, jardinagem, podas de árvore, varrição de ruas, limpeza urbana em prédios públicos e privados, coleta de lixo, comércio varejista de material de construção, pedra brita, pedra irregular, comércio varejista de material elétrico e hidráulico e comércio varejista de tintas e material de pintura, transporte rodoviário de cargas, municipal, intermunicipal e interestadual, podendo participar de licitações que este Executivo Municipal venha realizar. Este Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da emissão do presente.

Pato Bragado - PR, em 29 de março de 2016.



Luiz A. Rosinski
LUIZ ALBERTO ROSINSKI
Assessor de Governo

[Handwritten signatures and initials]

OBS PRESTADORA DE SERVIÇOS
OBS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME

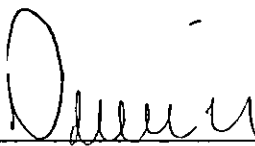
Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 004/2017

TERMO DE CREDENCIAMENTO

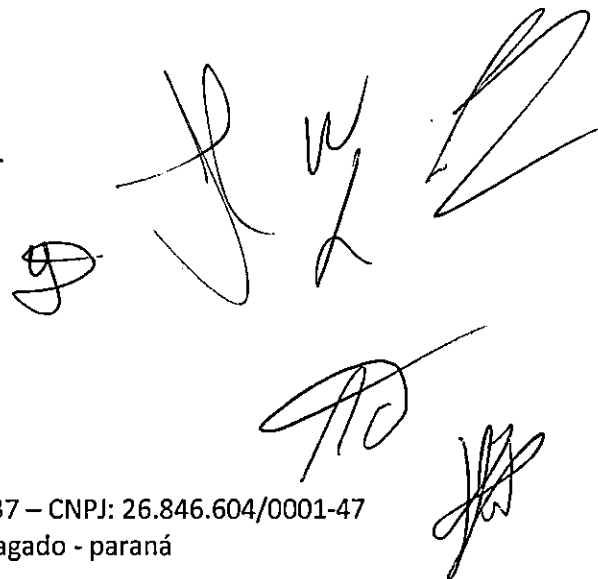
A empresa **OBS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.846.604/0001-47, com sede à **AV. WILLY BARTH, 2997, SALA 02 no Município de Pato Bragado - PR**, neste ato representada pelo **Empresário, Sr. ONESIMO AUGUSTO KAISER RG: 5.695.988-2, CPF/MF: 704.103.999-49** residente na **RUA LEMGO, nº: 85, Bairro LÍDER, Cidade de MARECHAL CÂNDIDO RONDON, Estado PARANÁ** pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor **ONESIMO AUGUSTO KAISER RG: 5.695.988-2, CPF/MF: 704.103.999-49**, residente na **RUA LEMGO, nº: 85, Bairro LÍDER, Cidade de MARECHAL CÂNDIDO RONDON, Estado PARANÁ**, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão PRESENCIAL sob nº **004/2017**, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado – PR, 06 de fevereiro de 2017



ONESIMO AUGUSTO KAISER
CPF: 704.103.999-49
Sócio Proprietário



OBS PRESTADORA DE SERVIÇOS
OBS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 004/2017

**DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)**

Prezados Senhores:

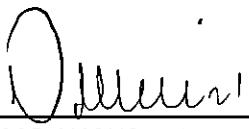
Pelo presente instrumento, a empresa **OBS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ n.º **26.846.604/0001-47**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **ONESIMO AUGUSTO KAISER**, portador do documento de identidade RG n.º **5.695.988-2**, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º **704.103.999-49**, para fins do disposto no Edital supra, sob às sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006;

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

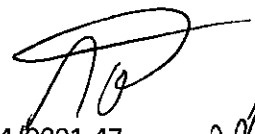
Pato Bragado – PR, 06 de fevereiro de 2017



ONESIMO AUGUSTO KAISER
CPF: 704.103.999-49
Sócio Proprietário









OBS PRESTADORA DE SERVIÇOS
OBS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 004/2017.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

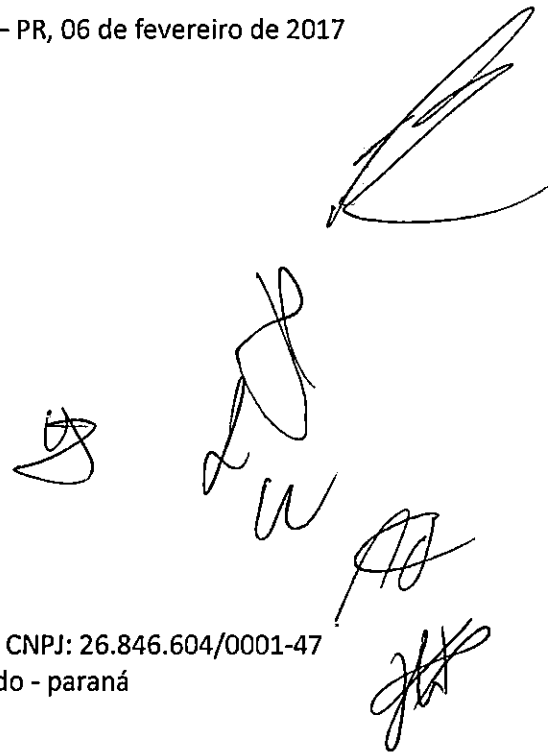
Pelo presente instrumento, a empresa **OBS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **26.846.604/0001-47**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **ONESIMO AUGUSTO KAISER**, portador do documento de identidade RG n.º **5.695.988-2**, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º **704.103.999-49**, **DECLARA**, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado – PR, 06 de fevereiro de 2017



ONESIMO AUGUSTO KAISER
CPF: 704.103.999-49
Sócio Proprietário





Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**

Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000

Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 /99825-7348

CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0

E-mail: thevesom@hotmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

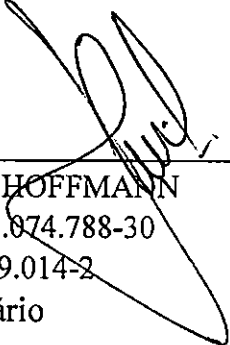
Pregão presencial nº: 4 /2017

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa, TVSOM COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 18.563.813/0001-55, com a sede à Avenida Continental, 1347 no Centro da Cidade de Pato Bragado/Pr, neste ato representada pelo proprietário Sr. Clóvis Hoffmann, RG nº: 8.069.014-2, CPF/MF nº: 099.074.788-30, residente na Avenida Continental, 1349, no Centro da Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constiui, seu Proculador o Sr. Clóvis Hoffmann, RG. Nº 8.069.014-2, CPF nº 099.074.788-30, residente à Avenida Continental, 1349, no centro da Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, a quem confere amplos poderes para junto ao município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº: 4 /2017 usando recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Pato Bragado,

06/02/2017

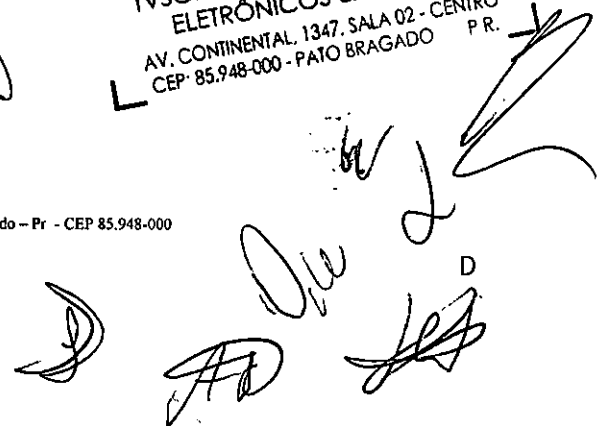


CLOVIS HOFFMANN
CPF: 099.074.788-30
RG: 8.069.014-2
Proprietário

18.563.813/0001-55
TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO
ELETRÔNICOS EIRELI - ME
AV. CONTINENTAL, 1347, SALA 02 - CENTRO
CEP: 85.948-000 - PATO BRAGADO - P.R.

FONE: (45)3282-1768 - Av. Continental, 1347 - Sala 2 - Pato Bragado - Pr - CEP 85.948-000

E-mail: thevesom@hotmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADÕES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
CLOVIS HOFFMANN



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
8069014-2 / BRSP / PR

CPF DATA NASCIMENTO
099.074.788-30 14/09/1969

FILIAÇÃO
LOTARIO HOFFMANN
BRUNILDA HOFFMANN

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
AC

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
00487524130 28/05/2019 22/09/1988

OBSERVAÇÕES

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSÃO
PATO BRAGADO, PR 30/05/2014

ASSINATURA DO EMISSOR
01167063685
PR907492823

DETRAN - PR (PARANÁ)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
931105744

PROIBIDO PLASTIFICAR
931105744

[Handwritten signatures and initials]



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

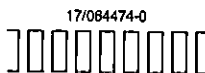
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0006890-4	CNPJ 18.563.813/0001-55	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 23/07/2013	Data de Início de Atividade 12/07/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA CONTINENTAL, 1347-SALA 02, CENTRO, PATO BRAGADO, PR, 85.948-000			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BATERIAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERTOS DE ALARMES E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIOS E SEUS ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS E SEUS ACESSÓRIOS; FOTOCÓPIAS, IMPRESSÃO DE MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNALS E REVISTAS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS; PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE SOUVENIR, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS - DE - AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PEÇAS DE MADEIRA PARA INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; ALUGUEL DE APARELHOS DE SOM; RECUPERAÇÃO DE MÓVEIS;			
Capital: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPE CLOVIS HOFFMANN 099.074.788-30	Administrador Slim	Início do Mandato 27/10/2015	Término do Mandato XXXXXXXXXX

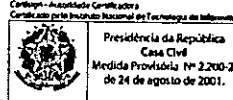
CURITIBA - PR, 20 de janeiro de 2017



17064474-0

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 170644740 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente 20/01/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

Handwritten signatures and initials



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

Continuação

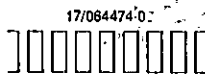
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME				
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0006890-4		CNPJ 18.563.813/0001-55		
Titular Nome/CPF CLOVIS HOFFMANN 099.074.788-30		Administrador Sim	Início do Mandato 27/10/2015	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 09/05/2016 Ato: ALTERAÇÃO		Número: 20162963610		Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		

CURITIBA - PR, 20 de Janeiro de 2017




LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**

Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000

Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 /99825-7348

CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/CMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0

E-mail: thevesom@hotmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Pregão Presencial n.º: **4 /2017**

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n.º 18.563.813/00001-55, por intermédio de seu representante legal, o Sr. CLÓVIS HOFFMANN, portador do documento de identidade RG n.º 8.069.014-2, emitindo pela SSP/PR, e do CPF n.º 099.074.788-30, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado,


06/02/2017


CLOVIS HOFFMANN

CPF: 099.074.788-30

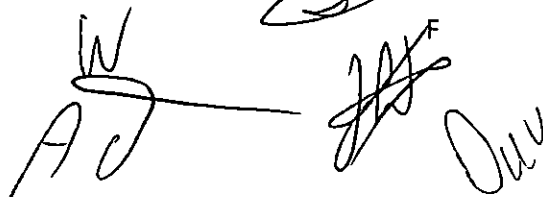
RG: 8.069.014-2

Proprietário


18.563.813/0001-55
TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO
ELETRÔNICOS EIRELI - ME
AV. CONTINENTAL, 1347, SALA 02 - CENTRO
CEP 85.948-000 - PATO BRAGADO P.R.

FONE: (45)3282-1768 - Av. Continental, 1347 - Sala 2 - Pato Bragado - Pr - CEP 85.948-000

E-mail: thevesom@hotmail.com


W
A C
F
Duv



Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**

Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000

Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 /99825-7348

CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/CMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0

E-mail: thevesom@hotmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Pregão Presencial n.º: **4 /2017**

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n.º 18.563.813/0001-55, por intermédio de seu representante legal, o Sr. CLÓVIS HOFFMANN portador do documento de identificação RG n.º 8.069.0142, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 099.074.788-30, declara para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Bragado,


06/02/2017


CLOVIS HOFFMANN

CPF: 099.074.788-30

RG: 8.069.014-2

Proprietário


18.563.813/0001-55
TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO
ELETRÔNICOS EIRELI - ME
AV. CONTINENTAL, 1347, SALA 02 - CENTRO
CEP 85.948-000 - PATO BRAGADO P.R.

FONE: (45)3282-1768 - Av. Continental, 1347 - Sala 2 - Pato Bragado - Pr - CEP 85.948-000

E-mail: thevesom@hotmail.com





ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º/2017

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa EM CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20381800/0001-33, com sede à _____, neste ato representada pelo(s) sócio(s) Sr. ADRIAN SCHWASSER RG 5731202-5 CPF/MF 006.896.699-76 residente na SANTA HELENA nº 1035, Bairro _____, Cidade de SANTA HELENA Estado PR pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____, Cidade de _____ Estado _____, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº _____, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

06 de FEVEREIRO de 2017.



(Nome e assinatura)



E.M. CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI EPP

AV. BRASIL, 1035, SUB SEDE SÃO FRANCISCO

SANTA HELENA PR

CEP 85892-000

CNPJ 20.381.900/0001-33

INSC. EST. 9066604583

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR

Pregão Presencial Nº 004/2017

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa E.M. CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF nº. 20.381.900/0001-33, por intermédio do seu representante legal, o Sr.(a) ADILTON SCHLOSSER, portador(a) do documento de identidade RG nº 5.731.202-5, emitida pela SSP/PR, e do CPF nº 006.896.699-76 **DECLARA**, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas de lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:.

() MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

(x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II da artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Santa Helena – Paraná, 31 de Janeiro de 2017.



ADILTON SCHLOSSER
RG: 5.731.202-5/SSP-PR
CPF: 006.896.699-76
ADMINISTRADOR



20.381.900/0001-33

**E.M. CONSTRUTORA DE OBRAS
EIRELI - EPP**

Av. Brasil, 1035 - Sub Sede São Francisco
85892-000 Santa Helena - Paraná

1988 000 277 177 1988 000 277 177

1988 000 277 177 1988 000 277 177

1988 000 277 177 1988 000 277 177



ATO 316

ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná

A empresa E.M. CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, estabelecida na (o) AVENIDA BRASIL, 1035 bairro SUB SEDE SÃO FRANCISCO, SANTA HELENA, PR CEP: 85.892-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

SANTA HELENA - PR, 14 DE MAIO DE 2014.

Elizane Melara

ELIZANE MELARA - Titular/Administrador

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
AGENCIA REGIONAL DE SANTA HELENA	
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 30/05/2014	
SOB NÚMERO: 20143149733	
Protocolo: 14/314973-3, DE 27/05/2014	
Empresa: 41 6 0012497 9	<i>S. Motta</i>
E.M. CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI	SEBASTIÃO MOTTA
	SECRETARIO GERAL

AD



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

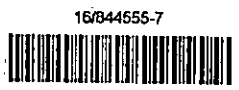
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial E. M. CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0012497-9	CNPJ 20.381.900/0001-33	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 30/05/2014	Data de Início de Atividade 01/06/2014
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA BRASIL, 1035, SUB SEDE SÃO FRANCISCO, SANTA HELENA, PR, 85.892-000			
Objeto CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, RECREATIVOS, INDUSTRIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSTRUTIVOS, DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE ACABAMENTO; MONTAGEM DE EDIFÍCIOS, CASAS E BARRACÕES PRÉ-MOLDADOS OU PRÉ-FABRICADOS DE QUALQUER MATERIAL INCLUSIVE METÁLICO. FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, GRADES, CALHAS TORRES DE CAIXAS DE ÁGUA, ESPETOS, CHURRASQUEIRAS, ESQUADRIAS METÁLICAS E SERVIÇOS DE METALÚRGICA. LIMPEZA DE PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. OBRAS DE TERRAPLANAGEM. CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO. OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS. ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS. CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS. COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS. SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL. PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS.			
Capital: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Titular <u>Nome/CPF</u>	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
ADILTON SCHLOSSER 006.896.699-76	Sim	08/07/2016	XXXXXXXXXX
ELIZANE MELARA 021.444.859-25	Não	14/05/2014	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 29/07/2016 Número: 20164726713 Ato: ALTERAÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

SANTA HELENA - PR, 15 de dezembro de 2016



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Jairo Luiz Duarte
RG 1.623.347-4
Agência Regional de Santa Helena
Relator

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
DADANIA

[Handwritten Signature]

ADEMAR WEIRICH

ADEMAR WEIRICH – ME

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 003/2017

TERMO DE CREDENCIAMENTO

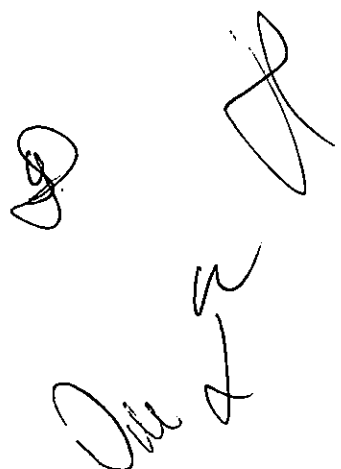
A empresa **Ademar Weirich - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **12.696.636/0001-07**, com sede à **Rua Maringá, nº 2451 no Município de Pato Bragado - PR**, neste ato representada pelo **Empresário, Sr. ADEMAR WEIRICH RG: 4.773.415-0, CPF/MF: 615.829.999-53** residente na **Rua Maringá, nº: 2451, Bairro Centro Cidade de Pato Bragado Estado Paraná** pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor **ADEMAR WEIRICH RG: 4.773.415-0, CPF/MF: 615.829.999-53** residente na **Rua Maringá, nº: 2451, Bairro Centro Cidade de Pato Bragado Estado Paraná**, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão PRESENCIAL sob nº **004/2017**, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

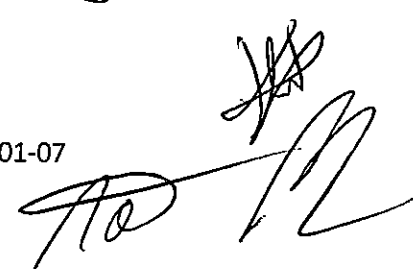
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado – PR, 06 de fevereiro de 2017




Ademar Weirich
CPF: 615.829.999-53
Empresário







NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4180028551		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ADEMAR WEIRICH			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se estado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) ALBANO WEIRICH	(mãe) OLINDA WEIRICH		
NASCIDO EM (data do nascimento) 03/09/1963	IDENTIDADE (número) 47734150	Órgão emissor SSP	UF PR CPF(número) 615.829.999-53
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MARINGÁ			NÚMERO 2451
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85948-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Usar Junta Comercial) 006426 - Pato Branco
MUNICÍPIO Pato Branco			UF -PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ADEMAR WEIRICH - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA MARINGÁ			NÚMERO 2451
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85948-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Usar Junta Comercial) 006426 - Pato Branco
MUNICÍPIO Pato Branco	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte e cinco mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4399103 Atividade Secundária 2599301, 3101200, 4213800, 4330404, 4330405, 4520002, 4741500, 4744099, 8011101, 8121400, 8129000, 8130300	Descrição do Objeto SERVIÇOS DE OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E DE TINTAS E MATERIAL PARA PINTURA; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA; SERVIÇOS DE LIMPEZA DE RUAS, PRÉDIOS E DOMICÍLIOS; SERVIÇOS DE LANTERNAGEM E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE ATIVIDADES		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/10/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12.696.636/0001-07	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 13/12/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Ademar Weirich</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR116000571301	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE


CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2016 19:56 SOB N° 20167990160.
PROTOCOLO: 167990160 DE 14/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602887193. NIRE: 41800285551.
ADEMAR WEIRICH - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signatures and initials]



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41800285551		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ADEMAR WEIRICH			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIMIO DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) ALBANO WEIRICH		(mãe) OLINDA WEIRICH	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/09/1963	IDENTIDADE (número) 47734150	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 615.829.999-53	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MARINGÁ			NÚMERO 2451
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85948-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 4006426 - Pato Bragado
MUNICIPIO Pato Bragado		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ADEMAR WEIRICH - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA MARINGÁ			NÚMERO 2451
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85948-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 4006426 - Pato Bragado
MUNICIPIO Pato Bragado	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte e cinco mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4399103 Atividade Secundária	Descrição do Objeto PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/10/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12.696.636/0001-07	TRANSPERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 13/12/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Ademar Weirich</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1160000571301	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2016 19:56 SOB Nº 20167990160.
PROTOCOLO: 167990160 DE 14/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602887193. NIRE: 41800285551.
ADEMAR WEIRICH - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL

N. 056/2016

ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

EMPRESA CADASTRADA: ADEMAR WEIRICH - ME

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e requerimento protocolado sob n.º 2231, em 25 de Novembro de 2016.

RESOLVE:

CERTIFICAR que a EMPRESA ADEMAR WEIRICH - ME, com sede na Rua Maringá, 2451, Município de Pato Bragado - PR, CEP nº 85.948-000, inscrita no CNPJ n.º 12.696.636/0001-07, encontra-se regularmente inscrita no Cadastro Municipal de Fornecedores deste Município, com o ramo de *Serviços de obras de alvenaria; serviços de confecção de armações metálicas para a construção; serviços de pintura de edifícios; aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; comércio varejista de materiais de construção e de tintas e material para pintura; fabricação de móveis com predominância de madeira; serviços de limpeza de ruas; serviços de lanternagem e pintura de veículos automotores*, podendo participar de licitações que este Executivo Municipal venha realizar. Esse Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da emissão do presente.

Pato Bragado, em 02 de dezembro de 2016.

JOHN JEFERSON WEBER NODARI

Presidente da Comissão Permanente de Licitações



ADEMAR WEIRICH

ADEMAR WEIRICH – ME

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 004/2017

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **ADEMAR WEIRICH - ME**, inscrita no CNPJ n.º **12.696.636/0001-07**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **ADEMAR WEIRICH**, portador do documento de identidade RG n.º **4.773.415-0**, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º **615.829.999-53**, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

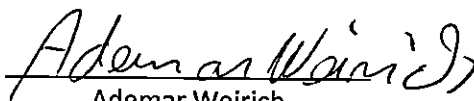
MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado – PR, 06 de fevereiro de 2017



Ademar Weirich
CPF: 615.829.999-53
Empresário

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná

O Empresário **ADEMAR WEIRICH - ME**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 20/10/2010, NIRE: 41.8.0028555-1, CNPJ: 12.696.636/0001-07, estabelecido na RUA MARINGÁ, 2451, CENTRO, PATO BRAGADO, PR, CEP: 85.948-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315 Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

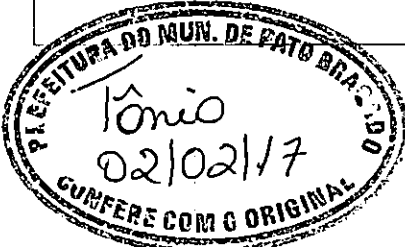
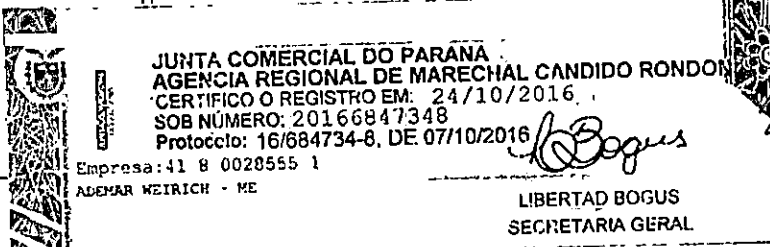
PATO BRAGADO - PR, 30 de Setembro de 2016

Ademar Weirich

[Handwritten mark]

Empresário: ADEMAR WEIRICH

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____ / ____ / ____	Etiqueta de registro
	 <p>Empresa: 41 8 0028555 1 ADEMAR WEIRICH - ME</p> <p><i>Libertad Bogus</i> LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL</p>

[Handwritten signatures and initials]

17/10/2016 08:46

ADEMAR WEIRICH

ADEMAR WEIRICH – ME

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 004/2017.

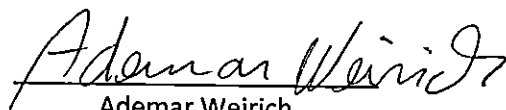
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **ADEMAR WEIRICH - ME**, inscrita no CNPJ n.º **12.696.636/0001-07**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **ADEMAR WEIRICH**, portador do documento de identidade RG n.º **4.773.415-0**, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º **615.829.999-53**, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado – PR, 06 de fevereiro de 2017

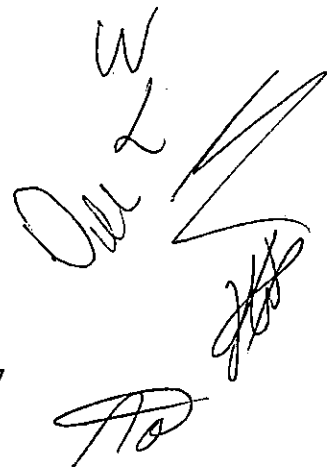


Ademar Weirich

CPF: 615.829.999-53

Empresário

Rua Maringá, nº 2451 – FONE (45) 3282 1953 – CNPJ 12.696.636/0001-07
IE:90735237-42 – CEP 85.948-000 – Pato Bragado – Paraná



M ARTEFATOS DE CIMENTO

A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI ME
CNPJ Nº 19.789.877/0001-31 IE Nº 90656902-73
RUA PARANGUÁ, Nº 504, BARRACÃO, CENTRO, PATO BRAGADO – PR
TEL: (45) 9987-1578

ANEXO I

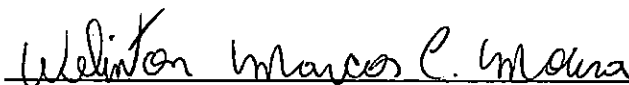
Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 004/2017

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa **A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.789.877/0001-31, com sede a Rua Paranaguá, nº 504, Barracão, Centro, Pato Bragado - PR, neste ato representada pelo sócio, Sr. **WELINTON MARCOS COSTA MOURA**, RG nº 12.854.491-7 SSP/PR, CPF/MF nº 090.598.519-27 residente na Rua Paranaguá, nº 504, Barracão, Centro, Pato Bragado - PR, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor **WELINTON MARCOS COSTA MOURA**, RG nº 12.854.491-7 SSP/PR, CPF/MF nº 090.598.519-27 residente na Rua Paranaguá, nº 504, Barracão, Centro, Pato Bragado - PR, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 004/2017, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado- PR, 06 de fevereiro de 2017.



WELINTON MARCOS COSTA MOURA

RG Nº 12.854.491-7

CPF Nº 090.598.519-27

SOCIO - ADMINISTRADOR



19,789,877/0001-31

A J B ARTEFATOS
DE CIMENTO EIRELI - ME

Rua Paranaguá, 504, Centro
CEP 85.948-000 - Pato Bragado - PARANÁ

SECRET
U.S. GOVERNMENT PRINTING OFFICE

DE CEMENTO ENLITE - ME
A LA ENLITE

FE-000178, 887, 87

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI LTDA – ME
CNPJ: nº 19.789.877/0001-31
NIRE: 412.0780792-6

Folha: 1 de 5

ANDRESSA JAQUELINE BONHART, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em 10/01/1993, natural de Marechal Candido Rondon -PR, inscrita no CPF sob nº 055.633.159-16, portadora da carteira de identidade RG nº 8.455.978-4/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Rolândia, 2546, Centro, Pato Bragado - PR, CEP 85948-000, única sócia da empresa **A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME**, com sede na Rua Paranaguá, nº 504, Barracão 1, Centro, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, CEP 85948-000, conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE 412.0780792-6, em data de 21/02/2014 e última alteração sob nº 20162422024, em data de 18/04/2016, inscrita no CNPJ sob nº 19.789.877/0001-31, **RESOLVE**, alterar e consolidar o Contrato Social e alterações posteriores da empresa, mediante cláusulas e condições seguintes:

SELO DE AUTENTICIDADE
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade a titular **ANDRESSA JAQUELINE BONHART**, acima qualificada, que possui R\$ 88.000,00(oitenta e oito mil reais), dividido em 88.000(oitenta e oito mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado, vendendo e transferindo-as, a **WELINTON MARCOS COSTA MOURA**, brasileiro, solteiro, nascido em 11/12/1992, natural de Engenheiro Beltrão-PR, empresário, inscrito no CPF nº 090.598.519-27, portador da CNH nº 05182718426, portador do RG nº 12.854.491-7 SESP/PR, residente e domiciliado na rua Paranaguá, nº 504, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85.948-000, dando plena quitação das quotas cedidas.

Welinton

CLAUSULA SEGUNDA: O titular declara conhecer a situação econômica e financeira da empresa, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

Andressa

CLAUSULA TERCEIRA: Em virtude das modificações havidas, o capital social, que é de R\$ 88.000,00(oitenta e oito mil reais) dividido em 88.000(oitenta e oito mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda nacional, fica assim descrito:

TITULAR	(%)	QUOTAS	VALOR
WELINTON MARCOS COSTA MOURA	100.00	88.000	88.000,00
TOTAL	100.00	88.000	88.000,00

[Handwritten signatures]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2016 13:56 SOB Nº 20167970763.
PROTOCOLO: 167970763 DE 12/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602859793. NIRE: 41600442377.
A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI LTDA – ME
CNPJ: nº 19.789.877/0001-31
NIRE: 412.0780792-6

Folha: 2 de 5

CLÁUSULA QUARTA: A administração da Eireli caberá ao Titular WELINTON MARCOS COSTA MOURA, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso no nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLAUSULA QUINTA: O titular ingressante declara para os devidos fins e feitos de direito que o mesmo não participa em nenhuma empresa dessa modalidade EIRELI.

CLÁUSULA SEXTA: O Titular ingressante declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: A Eireli passa a partir desta data ter o seguinte objeto: Fabricação de Artefatos de Cimento para uso na Construção; Fabricação de Lajes de Cimento Pré-Moldados; Concretagem (em formas) de vigas, colunas, lajes e outras peças estruturais em obras de construção civil, Fabricação de estruturas Metálicas, Serviços de organizações de Festas e Eventos turísticos, Gastronômicos, Culturais, Esportivos, Sociais, Comercio Varejista de Bebidas, Choperias, whiskeria, Lanchonete, Casas de Chá, de Sucos, Serviços de Buffet, Exploração de Boliches e Exploração de Jogos de Sinuca, Bilhar, Comercio Varejista de Gelo, Prestação de Serviços de Varrição e Limpeza de Ruas, Coleta de Lixo, Galhos, Entulhos, Limpeza e Manutenção de Prédios Públicos e ou Particulares, Podas de Árvores, Corte de Grama, Limpeza e Conservações de Áreas

SELO DE AUTENTICIDADE
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

Welinton

Andress

[Handwritten signatures]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2016 13:56 SOB Nº 20167970763.
PROTOCOLO: 167970763 DE 12/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602859793. NIRE: 41600442377.
A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI LTDA - ME
CNPJ: nº 19.789.877/0001-31
NIRE: 412.0780792-6

Folha: 3 de 5

Verdes, Limpeza e Conservação em Piscinas e Caixas de Água, Obas de Urbanização - ruas, praças e calçadas, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Obras de acabamento em gesso e estuque, Obras de alvenaria, Serviços de pintura de edifícios, Comercio Varejista de materiais de construção, Comercio Varejista de material elétrico, Comercio Varejista de tintas e materiais para pintura, Instalação e Manutenção de Cercas, Comercio Varejista de Papelaria, Construção Civil, Comercio Varejista de peças do Vestuário, Materiais de Escritório, Cama, mesa, Banho, Eletrônicos, Livros, Produtos Alimentícios, Transporte Rodoviário Municipal, Fabricação de Artefatos de Cerâmica, (tijolos, Lajotas), Fabricação de Artefatos de Cimento, Serviços Artesanais, Fabricação de Confeções de Peças de usuário e atividades de vigilância não armada.

SELO DE AUTENTICIDADE
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

CLÁUSULA OITAVA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA NONA: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO
A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME
CNPJ :nº 19.789.877/0001-31

Welinton

WELINTON MARCOS COSTA MOURA, brasileiro, solteiro, nascido em 11/12/1992, natural de Engenheiro Beltrão-PR, empresário, inscrito no CPF nº 090.598.519-27, portador da CNH nº 05182718426, portador do RG nº 12.854.491-7 SESP/PR, residente e domiciliado na rua Paranaguá, nº 504, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85.948-000, na condição de titular da Empresa: **A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME**, com sede na Rua Paranaguá, 504, Centro, Pato Bragado - PR, CEP 85948-000, e inscrita no CNPJ/MF sob n.º 19.789.877/0001-31, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente gira sob a denominação de **A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME**, com sede na Rua Paranaguá, 504, Centro, Pato Bragado - PR, CEP 85948-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

André

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem por objeto a exploração no ramo de: Fabricação de Artefatos de Cimento para uso na Construção; Fabricação de Lajes de Cimento Pré-

[Handwritten signatures]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

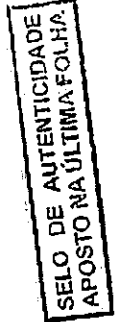
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2016 13:56 SOB Nº 20167970763.
PROTOCOLO: 167970763 DE 12/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602859793. NIRE: 41600442377.
A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI LTDA – ME
CNPJ: nº 19.789.877/0001-31
NIRE: 412.0780792-6

Folha: 4 de 5

Moldados; Concretagem (em formas) de vigas, colunas, lajes e outras peças estruturais em obras de construção civil, Fabricação de estruturas Metálicas, Serviços de organizações de Festas e Eventos turísticos, Gastronômicos, Culturais, Esportivos, Sociais, Comercio Varejista de Bebidas, Choperias, whiskeria, Lanchonete, Casas de Chá, de Sucos, Serviços de Buffet, Exploração de Boliches e Exploração de Jogos de Sinuca, Bilhar, Comercio Varejista de Gelo, Prestação de Serviços de Varrição e Limpeza de Ruas, Coleta de Lixo, Galhos, Entulhos, Limpeza e Manutenção de Prédios Públicos e ou Particulares, Podas de Árvores, Corte de Grama, Limpeza e Conservações de Áreas Verdes, Limpeza e Conservação em Piscinas e Caixas de Água, Obas de Urbanização - ruas, praças e calçadas, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Obras de acabamento em gesso e estuque, Obras de alvenaria, Serviços de pintura de edifícios, Comercio Varejista de materiais de construção, Comercio Varejista de material elétrico, Comercio Varejista de tintas e materiais para pintura, Instalação e Manutenção de Cercas, Comercio Varejista de Papelaria, Construção Civil, Comercio Varejista de peças do Vestuário, Materiais de Escritório, Cama, mesa, Banho, Eletrônicos, Livros, Produtos Alimentícios, Transporte Rodoviário Municipal, Fabricação de Artefatos de Cerâmica, (tijolos, Lajotas), Fabricação de Artefatos de Cimento, Serviços Artesanais, Fabricação de Confecções de Peças de usuário e atividades de vigilância não armada.



Welinton

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa teve início de atividades em 10/02/2014, sendo que o prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), dividido em 88.000 (oitenta e oito mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada, o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa será administrada por seu titular, **WELINTON MARCOS COSTA MOURA** a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade da titular limitada ao capital integralizado.

Amadeus

CLÁUSULA SEXTA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

se

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2016 13:56 SOB Nº 20167970763.
PROTOCOLO: 167970763 DE 12/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602859793. NIRE: 41600442377.
A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI LTDA - ME
CNPJ: nº 19.789.877/0001-31
NIRE: 412.0780792-6

Folha: 5 de 5

CLÁUSULA SÉTIMA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade do titular é limitado ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica eleito o foro de Marechal Cândido Rondon - PR, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar assim, justo e contratado, lavra e assina, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado - PR, 09 de Dezembro de 2016.

DELEONATO
E NOTAS

Andressa Jaqueline Bonhart
ANDRESSA JAQUELINE BONHART

TABELONATO
DE NOTAS

Welinton Marcos Costa Moura
WELINTON MARCOS COSTA MOURA

[Handwritten signatures and initials]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2016 13:56 SOB Nº 20167970763.
PROTOCOLO: 167970763 DE 12/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602859793. NIRE: 41600442377.
A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Serviço Distrital de Pato Bragado
 Rua Paraná, 1160 - Pato Bragado - Comarca Mat. C. Rondon/PR - CEP: 85948-000
 Fone/Fax (45) 3282-1286 - Bel. Alcinéia Kern Tullio - Tabelião/Oficial

Selo nº jwF4c.924z0.L0GTC, Controle: g0IJY.kNmD

Consulte esse selo em: <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira as assinaturas de WELINTON

MARCOS COSTA MOURA (7798) e ANDRESSA JAQUELINE

BONHART (7598) *0107* FGS6PR54-974265-85*. Dou fé

Pato Bragado-Paraná, 12 de Dezembro de 2016 - 08:55:54h e

Em Teste da Verdade

Aciole Kern, Secreária



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2016 13:56 SOB Nº 20167970763.
 PROTOCOLO: 167970763 DE 12/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602859793. NIRE: 41600442377.

A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 13/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

W M ARTEFATOS DE CIMENTO

A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI ME
CNPJ Nº 19.789.877/0001-31 IE Nº 90656902-73
RUA PARANGUÁ, Nº 504, BARRAÇÃO, CENTRO, PATO BRAGADO – PR
TEL: (45) 9987-1578

ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Pregão Presencial n.º 004/2017.

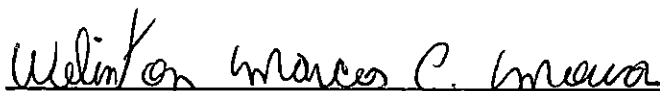
MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

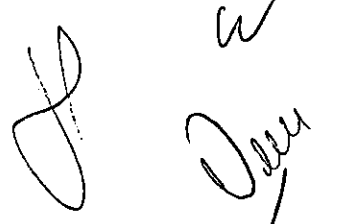
Pelo presente instrumento, a empresa **A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.789.877/0001-31, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **WELINTON MARCOS COSTA MOURA**, portador do documento de identidade RG n.º 12.854.491-7, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 090.598.519-27, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado- PR, 06 de fevereiro de 2017.



WELINTON MARCOS COSTA MOURA
RG Nº 12.854.491-7
CPF Nº 090.598.519-27
SOCIO - ADMINISTRADOR


19,789,877/0001-31

A J B ARTEFATOS
DE CIMENTO EIRELI - ME

Rua Paranguá, 504, Centro
CEP 81.948-000 - Pato Bragado - PARANÁ

19.789.877.0001-37

ALBARTERATOS
DE CIMENTO EIRELI - ME

CNPJ 19.789.877-00 - Rua Manoel de Barros, 504, Centro
Cidade de São Paulo - SP

19.789.877.0001-37

ALBARTERATOS
DE CIMENTO EIRELI - ME

CG: 26.711.000 - Povo Novo - PARANÁ
CNPJ: 19.789.877/0001-37

SECRETARIA DE ECONOMIA - MEXICO
ESTADO LIBRE ASOCIADO DE PUERTO RICO


DE CEMENTO ELIZABETH
40 R.V. 1951

18 MAR 19 1951

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.789.877/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/02/2014
NOME EMPRESARIAL A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) WM ARTEFATOS DE CIMENTO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 56.11-2-02 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 93.29-8-03 - Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R PARANAGUA	NÚMERO 504	COMPLEMENTO BRCAO 1	
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 3282-1240	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/02/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 03/02/2017 às 12:23:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.789.877/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/02/2014
NOME EMPRESARIAL A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 41.20-4-00 - Construção de edifícios 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R PARANAGUA	NÚMERO 504	COMPLEMENTO BRCAO 1
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3282-1240	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/02/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 03/02/2017 às 12:23:54 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

© Copyright Receita Federal do Brasil - 03/02/2017

J

J

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**

Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000

Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 /99825-7348

CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0

E-mail: thevesom@hotmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Pregão Presencial n.º 4 /2017

PROPOSTA DE PREÇOS

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Av. Willy Barth, 2885, Centro - Pato Bragado - PR

Referente: Licitação Modalidade

Pregão n.º 4 /2017

Abertura 06/02/2017

ÀS 09hs10min

Proponente:

Razão Social: TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME

Endereço: AV. CONTINENTAL, 1347 - SALA 2 - PATO BRAGADO - PR

Telefone: (45)3282-1768

E-mail: thevesom@hotmail.com

CNPJ: 18.563.813/0001-55

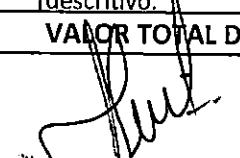
Assunto: PROPOSTA

MD Pregoeiro(a)

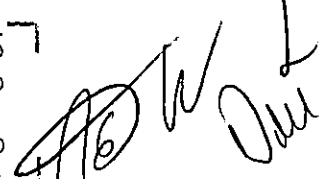
Ilmos.(as) Senhores(as) da Equipe de Apoio

Vimos apresentar através desta, por intermédio do nosso Representante Legal, o Sr. Clovis Hoffmann, portador do RG nº 8.069.014-2, e do CPF nº 099.074.788-30, em atendimento ao disposto no mencionado Edital, a nossa proposta para o fornecimento, conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANT.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	MARCA	vl unit.	vl.total
1	5040	M ²	Pintura em esmalte sintético em mesas e bancos de concreto utilizando revolver/compressor, uma demão, incluindo marcação numérica das mesas e limpeza prévia, conforme especificado no memorial descritivo.	THEVESOM	R\$ 4,95	R\$ 24.963,12
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 24.963,12


Clovis Hoffmann
CPF: 099.074.788-30
RG: 8.069.014-2

18.563.813/0001-55
TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO
ELETRÔNICOS EIRELI - ME
AV. CONTINENTAL, 1347, SALA 02 - CENTRO
CEP: 85.948-000 - PATO BRAGADO - P.R.



VALOR TOTAL R\$ 24.963,12 **vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e três reais e doze centavos**

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (Sessenta) dias corridos

GARANTIA: conforme edital

Prazo para execução dos serviços será de até 20 (vinte) dias após a efetiva assinatura do contrato e ordem de execução de serviços.

Informações bancárias (conta em nome da licitante) para eventuais depósitos:

Banco: 748-sicredi

Agência: 0715

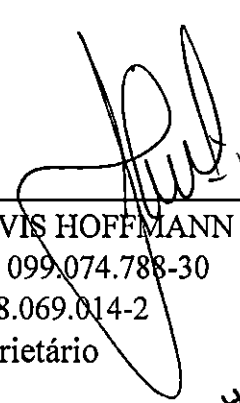
Conta: 39717-2

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.


Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Pato Bragado, 06/02/2017


CLOVIS HOFFMANN
CPF: 099.074.788-30
RG: 8.069.014-2
Proprietário


Clóvis Hoffmann
CPF: 099.074.788-30
RG: 8.069.014-2


[18.563.813/0001-55]
TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO
ELETRÔNICOS EIRELI - ME
AV. CONTINENTAL, 1347, SALA 02 - CENTRO
CEP: 85.948-000 - PATO BRAGADO P. R.]

W
2 Out



ORÇAMENTO PINTURA MESAS


 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO-PR PRÓPRIO: REPINTURA DE MESAS TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (Outubro/2016) DATA: 17/01/2017										
PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO ENDEREÇO: CENTRO DE EVENTOS MUNICÍPIO: PATO BRAGADO RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUCINETE DE OLIVEIRA REG. CREA: A80606-4										
ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
1		REPINTURA DE MESAS E BANCOS DE CONCRETO DO CENTRO DE EVENTOS								19202,40
	COMPOSIÇÃO 1	PINTURA EM ESMALTE SINTETICO EM MESAS E BANCOS DE CONCRETO UTILIZANDO REVOLVER/COMPRESSOR, UMA DEMA0, INCLUSO MARCAÇÃO NUMÉRICA DAS MESAS E LIMPEZA PRÉVIA	m2	5040,00	1,81	2,00	3,81	9122,40	10080,00	19202,40
		Para a composição foi utilizado um item similar do Paraná Edificações para pintura de esmalte utilizando revólver/compressor, adaptando para superfície de concreto e reduzindo para 1 demão								
		TOTAL						9122,40	10080,00	19202,40
								11859,12	13104,00	24963,12

[Handwritten Signature]
Clóvis Hoffmann
 CPF: 099.074.788-30
 RG: 8.069.014-2

18.563.813/0001-55
 TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO
 ELETRÔNICOS EIRELI - ME
 AV. CONTINENTAL, 1347, SALA 02 - CENTRO
 CEP: 85.948-000 - PATO BRAGADO P.R.

[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]

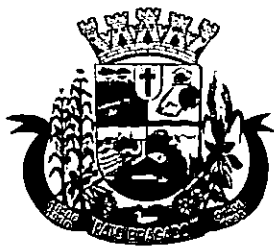
Cronograma Físico Financeiro

 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO-PR			PRÓPRIO: REPINTURA DE MESAS MUNICÍPIO: PATO BRAGADO EMPRESA:											DATA: 17/01/17 TIPO OBRA: PROTOCOLO: PRAZO EXECUÇÃO 15 DIAS			
ITEM	SERVIÇOS	ÍNDICE	30	% NO PERÍODO	60	% NO PERÍODO	90	% NO PERÍODO	120	% NO PERÍODO	150	% NO PERÍODO	180	% NO PERÍODO	PRAZO EXECUÇÃO 15 DIAS		
															BDI	30,0000%	
															VALOR SERVIÇO C/ BDI	VALOR PLANILHA S/ BDI	
01	REPINTURA DE MESAS E BANCOS DE CONCRETO DO CENTRO DE	100,00%	24.963,12	100,00%											24.963,12	19.202,40	
02		0,00%															
03		0,00%															
04		0,00%															
05		0,00%															
06		0,00%															
07		0,00%															
08		0,00%															
09		0,00%															
10		0,00%															
11		0,00%															
12		0,00%															
13		0,00%															
14		0,00%															
15		0,00%															
16		0,00%															
17		0,00%															
18		0,00%															
19		0,00%															
20		0,00%															
VALOR DA PARCELA DETERMINADA COM BASE NO PREÇO MÁXIMO			100,00%	24.963,12	100,00%		0,00%	0,00%		0,00%		0,00%		0,00%	24.963,12	19.202,40	
VALOR DA PARCELA CONSIDERANDO O DESCONTO PROPOSTO				24.963,12	100,00%		0,00%	0,00%		0,00%		0,00%		0,00%	24.963,12		
TOTAL ACUMULADO COM O DESCONTO PROPOSTO				24.963,12	100,00%	24.963,12	100,00%	24.963,12	100,00%	24.963,12	100,00%	24.963,12	100,00%	24.963,12	100,00%		

RESPONSÁVEL TÉCNICO DO ORÇAMENTO

Clóvis Hoffmann
 CPF: 099.074.788-30
 RG: 8.069.014-2

18.563.813/0001-55
 TVSOM.COMÉRCIO DE ELETRO
 ELETRÔNICOS EIRELI - ME
 AV. CONTINENTAL, 1347, SALA 02 - CENTRO
 CEP: 85.948-000 - PATO BRAGADO



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE VISITA PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para pintura das mesas e bancos de concreto junto ao Parque de Exposições do Município.

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação – Pregão Presencial n.º 004/2017, que a empresa **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob n.º 18.563.813/0001-55, com sede na Avenida Continental, n.º 1347 – Sala 2, Município de Pato Bragado – PR, representada neste ato pela senhora Lucinete de Oliveira, com registro do CAU/BR n.º A80606-4, realizou visita técnica junto ao local de prestação dos serviços, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado.

Pato Bragado - PR, em 31 de janeiro de 2017.

Johnny Marcos Wutzke
Johnny Marcos Wutzke

Departamento de Engenharia - Município de Pato Bragado

Lucinete de Oliveira
Lucinete de Oliveira

TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME
Lucinete de Oliveira

Márcio Hoffmann
CPF: 099.074.788-30
RG: 8.069.014-2

PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA ME
PERSONAL PAVIMENTAÇÃO
CNPJ Nº 19.268.196/0001-28
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90662065-02
RUA REALEZA, Nº 1276, LOTEAMENTO BRAGADENSE
PATO BRAGADO – PR CEP: 85.948-000
FONE: 45 99989 33 66
e-mail: personal_pavimentacao@outlook.com


PERSONAL

SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO

PROPOSTA DE PREÇOS

Pato Bragado – PR, 06 de fevereiro de 2017.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º 004/2017

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para pintura de 5.040m² (cinco mil e quarenta metros quadrados) de mesase bancos de concreto junto ao Parque de Exposições do Município, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 004/2017, conforme relacionado abaixo:

Item	Qdade	Descrição dos Serviços	Valor Material (R\$)	Valor Mão de Obra (R\$)
1	5.040 m ²	Pintura em esmalte sintético em mesas e bancos de concreto utilizando revolver/compressor, uma demão, incluindo marcação numérica de mesas e limpeza prévia, conforme especificado no memorial descritivo.	21.560,04	9.240,02
Valor Global da Proposta			30.800,06	

Valor Global da Proposta: R\$ 30.800,06 (trinta mil, oitocentos reais e seis centavos).

Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias corridos.

Prazo de execução dos serviços: até 20(vinte) dias após efetiva assinatura do contrato e ordem de execução de serviços.

Dados Bancários: SICREDI / AG: 0715 / CC: 29389-0.

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, conforme citado no termo de Referência, anexo ao Edital de Licitação – Pregão Presencial n.º 004/2017.

Atenciosamente,



JAIME JACINTO SCHNEIDER

RG nº 3.920.001-5 SSP-PR / CPF nº 555.039.429-49

Administrador

19.268.196/0001-28

**PERSONAL SERVIÇOS DE
PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME**

Rua Realeza, 1276 - Lot. Bragadense
85948-000 Pato Bragado PR



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PREGÃO Nº 04/2017

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
1		REPINTURA DE MESAS E BANCOS DE CONCRETO DO CENTRO DE EVENTOS								23692,35
1.1	1	PINTURA EM ESMALTE SINTETICO EM MESAS E BANCOS DE CONCRETO UTILIZANDO REVOLVER/COMPRESSOR, UMA DEMÃO, INCLUSO MARCAÇÃO DAS MESAS E LIMPEZA PRÉVIA	M2	5040,00	2,27	2,43	4,70	11423,13	12269,22	23692,35
		TOTAL SEM BDI=						11423,13	12269,22	23692,35
		TOTAL COM BDI =						14850,08	15949,98	30800,06

Personal serviços de Pavimentação

Rua: Realeza, 1276 Loteamento Bragadense - Município de Pato Bragado - CNPJ 19.268.196/0001-28

Contratante: Município de Pato Bragado

Pregão 04/2017

Data: 04 de Fevereiro de 2017

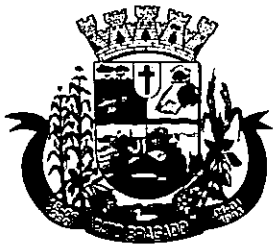
Eng. Responsável: Pedro A. Haag - CREA 82.420/D-PR

19.268.196/0001-28

PERSONAL SERVIÇOS DE
PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME

Rua Realeza, 1276 - Lot. Bragadense
85948-000 Pato Bragado PR

Pedro A. Haag
Engenheiro Civil
82420/D-PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE VISITA PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

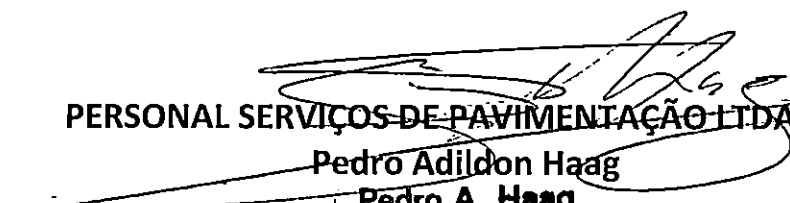
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para pintura das mesas e bancos de concreto junto ao Parque de Exposições do Município.

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação – Pregão Presencial n.º 004/2017, que a empresa **PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA -ME**, CNPJ/MF nº 19.268.196/0001-28, estabelecida à rua Padre Alois Mark, n.º 1154, Município de Pato Bragado – PR, representada neste ato pelo Engenheiro Civil, o senhor Pedro Adilson Haag, CREA n.º 82420-D/PR, realizou visita técnica junto aos locais de prestação dos serviços, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado.

Pato Bragado - PR, em 31 de janeiro de 2017.


Johnny Marcos Wutzke

Departamento de Engenharia
Município de Pato Bragado


PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA -ME

Pedro Adilson Haag

Pedro A. Haag

Engenheiro Civil

82420/D - PR



ANEXO VIII
PROPOSTA DE PREÇOS

Metalúrgica Lamb EIRELI – ME

Rua A N.º 5679 (Prolongamento da Rua Willy Carlos Trentini) Parque Industrial III CEP 85.960-000 Marechal Cândido Rondon – Paraná.

Telefone: (45)3254-7056 / (45)99992-3609 E-mail: Vendas01@lamb.global

CNPJ: 14.037.993/0001-80

Marechal Cândido Rondon 03 de fevereiro de 2017.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º 004/2017

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para pintura de 5.040m² (cinco mil e quarenta metros quadrados) de mesas e bancos de concreto junto ao Parque de Exposições do Município.

Item	Quant.	Produto	Total R\$
01	5040 M ²	MATERIAL PARA: Pintura em esmalte sintético em mesas e bancos de concreto utilizando revolver/compressor, uma demão, incluindo marcação numérica das mesas e limpeza prévia, Pintura em esmalte sintético de numeração utilizando revolver/compressor, uma demão. Os serviços resumem-se em pintura das mesas e bancos de concreto do Centro de Eventos em Pato Bragado-Pr. As pinturas serão iniciadas depois da limpeza ou lixamento das partes danificadas, com remoção de material contaminante, que venha a prejudicar a qualidade da tinta. Para a verificação dos tons, o Empreiteiro deverá preparar todas as amostras necessárias no local escolhido. Para os diversos tipos de pintura serão empregadas tintas já preparadas, e receberão no mínimo uma demão de tinta indicada. A pintura deverá obedecer as cores escolhidas pela secretaria municipal responsável indicada no contrato.	R\$ 19.696,44
01	5040 M ²	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Pintura em esmalte sintético em mesas e bancos de concreto utilizando revolver/compressor, uma demão, incluindo marcação numérica das mesas e limpeza prévia, Pintura em esmalte sintético de numeração utilizando revolver/compressor, uma demão. Os serviços resumem-se em pintura das mesas e bancos de concreto do Centro de Eventos em Pato Bragado-Pr. As pinturas serão iniciadas depois da limpeza ou lixamento das partes danificadas, com remoção de material contaminante, que venha a prejudicar a qualidade da tinta. Para a verificação dos tons, o Empreiteiro deverá preparar todas as amostras necessárias no local escolhido. Para os diversos tipos de pintura serão empregadas tintas já preparadas, e receberão no mínimo uma demão de tinta indicada. A pintura deverá obedecer as cores escolhidas pela secretaria municipal responsável indicada no contrato.	R\$ 13.130,96



eletremovi

Rua A, N° 5679 (Prolongamento da Rua Willy Carlos Trentini), Parque Industrial III
Marechal Cândido Rondon - PR, CEP: 85960-000 Fone: (45) 3254-7056/9992-3609.

CNPJ: 14.037.993/0001-80 IE: 905.665.146-0



		VALOR TOTAL:	R\$ 32.827,40
--	--	---------------------	------------------

Prazo de validade da proposta de preços: 90 (noventa) dias corridos.

Prazo de execução dos serviços: 20 (vinte) dias após a efetiva assinatura do contrato e ordem de execução de serviços.

Dados bancários: Banco do Brasil Agencia n.º 0859-1 Conta corrente n.º 38.560-3 Titular: Metalúrgica Lamb EIRELI – ME.

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como matérias, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes.

Na entrega do objeto ora licitado, observemos rigorosamente os especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, conforme citado no termo de referência, anexo do Edital de Licitação.

03 de fevereiro de 2017, Marechal Cândido Rondon – Paraná.

14.037.993/0001-80

M. LAMB EIRELI - ME

Rua A, 5679 - Pq. Industrial III
CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - Paraná

Fabiano Elias Lamb – CPF: 007.424.549-08
Sócio-Proprietário – RG: 6.209.030-8 SSP/PR
Metalúrgica Lamb EIRELI – ME
CNPJ: 14.037.993/0001-80





ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 004/2017.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa Metalúrgica Lamb EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n.º 14.037.993/0001-80, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Fabiano Elias Lamb, portador do documento de identidade RG n.º 6.209.030-8, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 007.424.549-08, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

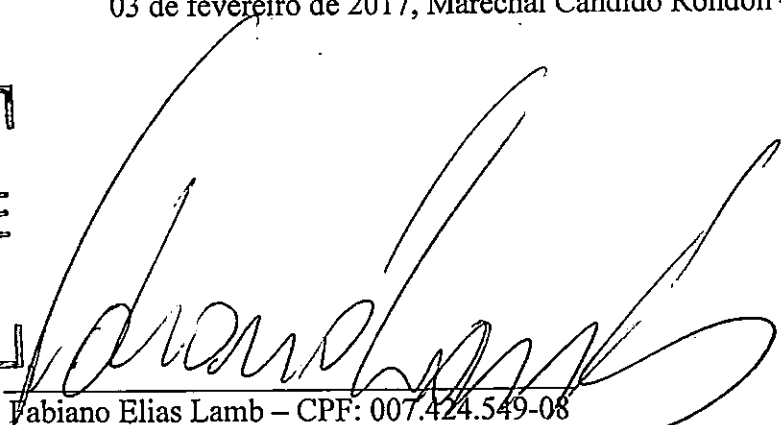
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

03 de fevereiro de 2017, Marechal Cândido Rondon – Paraná.

14.037.993/0001-80

M. LAMB EIRELI - ME

Rua A, 5679 - Pq. Industrial III
CEP 85960-000
Marechal Cândido Rondon - Paraná

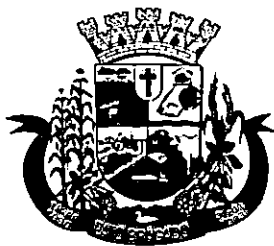

Fabiano Elias Lamb – CPF: 007.424.549-08
Sócio-Proprietário – RG: 6.209.030-8 SSP/PR
Metalúrgica Lamb EIRELI – ME
CNPJ: 14.037.993/0001-80



eletromóvi

Rua A, Nº 5679 (Prolongamento da Rua Willy Carlos Trentini), Parque Industrial III
Marechal Cândido Rondon - PR, CEP: 85960-000 Fone: (45) 3254-7056/9992-3609.

CNPJ: 14.037.993/0001-80 IE: 905.665.146-0



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE VISITA PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para pintura das mesas e bancos de concreto junto ao Parque de Exposições do Município.

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação – Pregão Presencial n.º 004/2017, que a empresa METALURGICA LAMB – EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 14.037.993/0001-80, estabelecida no Parque Industrial III, Município de Marechal Cândido Rondon - Pr, n.º 5679, CEP 85.960-000, representada neste ato pela Engenheira Civil Aline Horth, com registro do CREA – PR- 12303/D, realizou visita técnica junto ao local de prestação dos serviços, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado.

Pato Bragado - PR, em 02 de fevereiro de 2017.

Johnny Marcos Wutzke
Johnny Marcos Wutzke

Departamento de Engenharia - Município de Pato Bragado

Aline Horth
METALURGICA LAMB – EIRELI – ME
Aline Horth
CREA – PR- 12303/D

Jan
[Signature]

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

Cronograma Físico Financeiro

ITEM	SERVIÇOS	ÍNDICE	30	% NO PERÍODO	60	% NO PERÍODO	90	% NO PERÍODO	120	% NO PERÍODO	150	% NO PERÍODO	180	% NO PERÍODO	PRazo EXECUÇÃO: 20 DIAS	
															BDI	28,35%
															VALOR SERVIÇO C/ BDI	VALOR PLANILHA S/ BDI
01	REPINTURA DE MESAS E BANCOS DE CONCRETO DO CENTRO DE	100,00%	24.192,00	100,00%												
02		0,00%														
03		0,00%														
04		0,00%														
05		0,00%														
06		0,00%														
07		0,00%														
08		0,00%														
09		0,00%														
10		0,00%														
11		0,00%														
12		0,00%														
13		0,00%														
14		0,00%														
15		0,00%														
16		0,00%														
17		0,00%														
18		0,00%														
19		0,00%														
20		0,00%														
VALOR DA PARCELA DETERMINADA COM BASE NO PREÇO MÁXIMO			24.192,00	100,00%			0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		
VALOR DA PARCELA CONSIDERANDO O DESCONTO PROPOSTO			24.192,00	100,00%			0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	24.192,00	
TOTAL ACUMULADO COM O DESCONTO PROPOSTO			24.192,00	100,00%	24.192,00	100,00%	24.192,00	100,00%	24.192,00	100,00%	24.192,00	100,00%	24.192,00	100,00%		

Carimbo e Assinatura Responsável Técnico Empresa

Josiane Radoll
Engenheira Civil
CREA-PR 145626/D

Carimbo e Assinatura Responsável Verificação PRED

Carimbo e Assinatura Responsável Aprovação PRED

SECRET
EXCLUDED FROM
GENERAL RELEASE



Prefeitura do Município de Pato Bragado

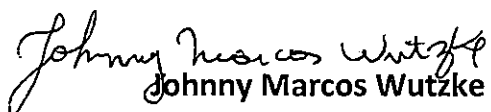
Estado do Paraná

ATESTADO DE VISITA PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para pintura das mesas e bancos de concreto junto ao Parque de Exposições do Município.

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação – Pregão Presencial n.º 004/2017, que a empresa **ADEMAR WEIRICH - ME**, com sede na Rua Maringá, 2451, Município de Pato Bragado - PR, CEP nº 85.948-000, inscrita no CNPJ n.º 12.696.636/0001-07, representada neste ato pela Senhora **JOSIANE RADOLL**, com registro do CREA-PR n.º PR-145626/D, realizou visita técnica junto ao local de prestação dos serviços, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado.

Pato Bragado - PR, em 01 de fevereiro de 2017.


Johnny Marcos Wutzke

Departamento de Engenharia - Município de Pato Bragado


ADEMAR WEIRICH - ME
JOSIANE RADOLL

OBS PRESTADORA DE SERVIÇOS

OBS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME

OBS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME

Av. Willy Barth, nº 2997

Pato Bragado – PR

Fone: (45) 9 9944-9437

CNPJ: 26.846.604/0001-47

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º 004/2017

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para pintura de 5.040m² (cinco mil e quarenta metros quadrados) de mesas e bancos de concreto junto ao Parque de Exposições do Município.

Item	Quantidade	Produto	Valor
01	5.040 m ²	Material tinta em esmalte sintético para pintura de mesas e bancos de concreto utilizando revolver/compressor, uma demão, incluindo marcação numérica das mesas e limpeza prévia, conforme especificado no memorial descritivo.	R\$ 3,17
02	5.040 m ²	Mão de obra para pintura em esmalte sintético em mesas e bancos de concreto utilizando revolver/compressor, uma demão, incluindo marcação numérica das mesas e limpeza prévia, conforme especificado no memorial descritivo.	R\$ 2,08

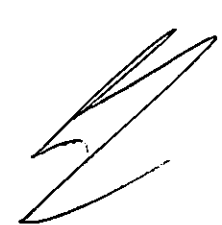
Valor GLOBAL da proposta: R\$ 26.500,00 (vinte seis mil e quinhentos reais)

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.

Prazo de execução dos serviços: 20 (vinte) dias.

Dados Bancários:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.



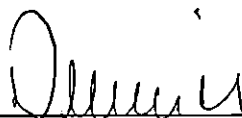
Av. Willy Barth, nº 2997, Sala 02 – FONE (45) 9944-9437 – CNPJ 26.846.604/0001-47

IE: 90740052-22 – CEP 85.948-000 – Pato Bragado – Paraná

OBS PRESTADORA DE SERVIÇOS
OBS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, conforme citado no termo de Referência, anexo do Edital de Licitação – Pregão Presencial n.º 004/2017;

Pato Bragado – PR, 06 de fevereiro de 2017



ONESIMO AUGUSTO KAISER
CPF: 704.103.999-49
Sócio Proprietário





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE VISITA PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para pintura das mesas e bancos de concreto junto ao Parque de Exposições do Município.

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação – Pregão Presencial n.º 004/2017, que a empresa OBS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob n.º 26.846.604/0001-47, estabelecida na Avenida Willy Barth, n.º 2997, Município de Pato Bragado – PR, CEP 85.948-000, representada neste ato pelo Arquiteto o senhor Elias Esquissato, com registro do CAU – PR- A115911-9, realizou visita técnica junto ao local de prestação dos serviços, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado.

Pato Bragado - PR, em 2 de fevereiro de 2017.


Johnny Marcos Wutzke

Departamento de Engenharia - Município de Pato Bragado


OBS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME

Elias Esquissato

CAU - PR- A115911-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO - PR

ITEM	SERVIÇO	INDICE	30,00	% NO PERIODO	60 PERIODO	90 PERIODO	120
1	REPINTURA DE MESA E BANCOS DE	100%	R\$ 26.500,00				
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
9							
10							
11							
12							
13							
14							
15							
16							
17							
18							
19							
20							
	VALOR DA PARCELA DETERMINADA COM BASE NO	100%	R\$ 26.500,00				
	VALOR DA PARCELA CONSIDERANDO O DESCONTO		R\$ 26.500,00				
	TOTAL ACUMULADO COM DESCONTO PROPOSTO		R\$ 26.500,00	R\$ 26.500,00	R\$ 26.500,00	R\$ 26.500,00	

ELIAS ESQUISSATO
A115911-9

PRÓPRIO: REPINTURA DE MESAS MUNICÍPIO PATO BRAGADO EMPRESA: OBS PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA - ME

% NO
PERIODO

% NO
150 PERIODO

180



R\$ 26.500,00

R\$

26.500,00

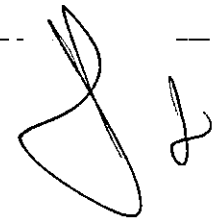

w t

DATA:

% NO	BDI	30,00%
PERIODO	VALOR SERVIÇO	VALOR PLANILHA
	C/ BDI	S/ BDI
	R\$ 26.500,00	R\$ 20.385,00



R\$	26.500,00	R\$	20.385,00
R\$	26.500,00		



W M ARTEFATOS DE CIMENTO

A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI ME

CNPJ Nº 19.789.877/0001-31 IE Nº 90656902-73

19,789,877/0001-31
RUA PARANAGUÁ, Nº 504, BARRACÃO, CENTRO, PATO BRAGADO – PR
TEL: (45) 9987-1578

**A J B ARTEFATOS
DE CIMENTO EIRELI - ME**

ANEXO VIII

**Rua Paranaguá, 504, Centro
CEP 85.948-000 - Pato Bragado - PARANÁ**

PROPOSTA DE PREÇOS

A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME

CNPJ sob o nº 19.789.877/0001-31

Rua Paranaguá, nº 504, Barracão Centro

Pato Bragado/PR,

CEP: 85.948-000

Pato Bragado - PR, 06 de fevereiro de 2017.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º 004/2017

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa à Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para pintura de 5.040m² (cinco mil e quarenta metros quadrados) de mesas e bancos de concreto junto ao Parque de Exposições do Município:

Item	Quant.	Descrição dos Serviços	Material	Mão de Obra	Valor Total
01	5.040M ²	Pintura em esmalte sintético em mesas e bancos de concreto utilizando revolver/compressor, uma demão, incluindo marcação numérica das mesas e limpeza prévia, conforme especificado no memorial descritivo.	R\$ 13.890,24	R\$ 14.742,00	R\$ 28.632,24

Valor Global da Proposta: R\$ 28.632,24 (Vinte e oito mil seiscentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos).

Prazo de entrega: O prazo para execução dos serviços será de até 20 (vinte) dias após a efetiva assinatura do contrato e ordem de execução de serviços.

Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Dados Bancários: Ag: 0715 c/c 465-0 SICREDI

W M Artefatos

[Assinatura]

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

SEE OTHER SIDE - 1,000,000,000 - 100,000,000,000
FOR INFORMATION 204 CURE

DE CEMENTO EICELI - WE
SOTARETA S LA

18'08'81'0001-31

W M ARTEFATOS DE CIMENTO

A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI ME

CNPJ Nº 19.789.877/0001-31 IE Nº 90656902-73

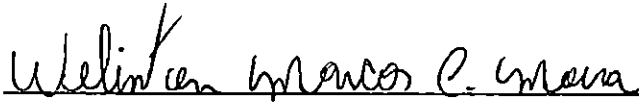
RUA PARANGUÁ, Nº 504, BARRACÃO, CENTRO, PATO BRAGADO – PR

TEL: (45) 9987-1578

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, conforme citado no termo de Referência, anexo do Edital de Licitação – Pregão Presencial n.º 004/2017;

Atenciosamente,



WELINTON MARCOS COSTA MOURA

RG Nº 12.854.491-7

CPF Nº 090.598.519-27

SOCIO - ADMINISTRADOR

19,789,877/0001-31

A J B ARTEFATOS
DE CIMENTO EIRELI - ME

Rua Paranaagua, 504, Centro
CEP 85.948-000 - Pato Bragado - PARANÁ



78-1000V8,22V.07

DE CEMENTO BIRBEI - ME
A/19 ARTISTAS

255 98 000 - 9401000 - 9401000
RUE PASTORAL / 204, Centro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO-PR														
EMPRESA: PATO BRAGADO														
EMPRESA: J. J. BARTEFATOS DE CIMENTO														
PERÍODO DE VALIDADE: 30 DIAS														
MUNICÍPIO: PATO BRAGADO														
TÍTULO: RECONSTRUÇÃO DE MURTO														
DATA: 09/06/2017														
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	% NO PLANO	QUANTIDADE	% NO PLANO	QUANTIDADE	% NO PLANO	QUANTIDADE	% NO PLANO	QUANTIDADE	% NO PLANO	QUANTIDADE	% NO PLANO
1	RECONSTRUÇÃO DE MURTO E BANCOS DE CONCRETO DE 12X12 CM	m²	28.832,34	100,00%									28.832,34	100,00%
2				0,00%										
3				0,00%										
4				0,00%										
5				0,00%										
6				0,00%										
7				0,00%										
8				0,00%										
9				0,00%										
10				0,00%										
11				0,00%										
12				0,00%										
13				0,00%										
14				0,00%										
15				0,00%										
16				0,00%										
17				0,00%										
18				0,00%										
19				0,00%										
20				0,00%										
21				0,00%										
22				0,00%										
23				0,00%										
24				0,00%										
25				0,00%										
26				0,00%										
27				0,00%										
28				0,00%										
29				0,00%										
30				0,00%										
31				0,00%										
32				0,00%										
33				0,00%										
34				0,00%										
35				0,00%										
36				0,00%										
37				0,00%										
38				0,00%										
39				0,00%										
40				0,00%										
41				0,00%										
42				0,00%										
43				0,00%										
44				0,00%										
45				0,00%										
46				0,00%										
47				0,00%										
48				0,00%										
49				0,00%										
50				0,00%										
51				0,00%										
52				0,00%										
53				0,00%										
54				0,00%										
55				0,00%										
56				0,00%										
57				0,00%										
58				0,00%										
59				0,00%										
60				0,00%										
61				0,00%										
62				0,00%										
63				0,00%										
64				0,00%										
65				0,00%										
66				0,00%										
67				0,00%										
68				0,00%										
69				0,00%										
70				0,00%										
71				0,00%										
72				0,00%										
73				0,00%										
74				0,00%										
75				0,00%										
76				0,00%										
77				0,00%										
78				0,00%										
79				0,00%										
80				0,00%										
81				0,00%										
82				0,00%										
83				0,00%										
84				0,00%										
85				0,00%										
86				0,00%										
87				0,00%										
88				0,00%										
89				0,00%										
90				0,00%										
91				0,00%										
92				0,00%										
93				0,00%										
94				0,00%										
95				0,00%										
96				0,00%										
97				0,00%										
98				0,00%										
99				0,00%										
100				0,00%										
TOTAL			28.832,34	100,00%									28.832,34	100,00%
TOTAL			28.832,34	100,00%									28.832,34	100,00%
TOTAL			28.832,34	100,00%									28.832,34	100,00%
TOTAL			28.832,34	100,00%									28.832,34	100,00%

Handwritten signatures and initials.

Fernanda C. Balem
Fernanda C. Balem
 Arquiteta e Urbanista
 CAU/PR 169910-5

19,789,877/0001-31
Welson Marcos C. Maria
A J BARTEFATOS
DE CIMENTO EIRELI - ME
 Rua Parangua, 504, Centro
 CEP 86.948-000 - Pato Bragado - PARANÁ

FOR THE RECORD

DEPARTMENT OF
CIVIL ENGINEERING

UNIVERSITY OF CALIFORNIA
SAN DIEGO

Fernando C. Halcin
Adjunct and Urbanist
CAUPR 1980-8

PLANEJA DE SERVIÇOS TÉCNICOS COM DECOMPOSIÇÃO										
PROFESSORIA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO-PR										
ENDEREÇO: CENTRO DE EVENTOS										
MUNICÍPIO: PATO BRAGADO										
ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBR	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBR	CUSTO TOTAL (R\$)
1		RELEVÂNCIA DE MESAS E BANCOS DE CONCRETO DO CENTRO DE EVENTOS								
	COMPOSIÇÃO	PIXTURA EM ESMALTE SANITIZADO EM MÉSAS E BANCOS DE CONCRETO UTILIZANDO B EVOLVER/COMPRESSOR, LÁMIA DEMAO, INCLUSIVE MARCAÇÃO NUMÉRICA DAS MÉSAS E LAMPEZA PRÉVIA	m2	3040,00	2,17	2,25	4,37	10.084,80	11.340,00	22.024,80
		Para a composição foi utilizado um item similar do Paraná Edificações para pintura								
		de esmalte utilizando revólver/atomizador, adaptando para superfície de concreto e reduzindo para 1, demão								
		TOTAL						10884,80	11.340,00	22.024,80
								13.090,24	14.759,00	28.512,24

Handwritten signatures and initials, including a large 'R' and 'M'.

Fernanda C. Balem
Fernanda C. Balem
 Arquiteta e Urbanista
 CAU/PR 169910-5

19,789,877/0001-31
Valtencir Marcos C. Moura
A J B ARTEFATOS
DE CIMENTO EIRELI - ME
 Rua Paranaíba, 504, Centro
 CEP 86.948-000 - Pato Bragado - PARANÁ

CVGMB 160010-2
ylduiler e d'pauis
H.00000 C' B9100

CEB 0201001 - 02010000 - 0201001
0201001 - 02010000 - 0201001
DE CIVILIC EILET - ME
V03 YLEBYIOS
12-1000113-09101



Prefeitura do Município de Pato Bragado

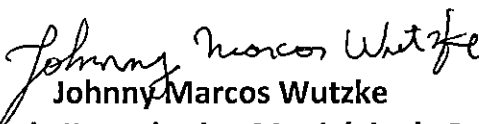
Estado do Paraná

ATESTADO DE VISITA PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017


OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para pintura das mesas e bancos de concreto junto ao Parque de Exposições do Município.

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação – Pregão Presencial n.º 004/2017, que a empresa **AJB Artefatos de Cimento EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob n.º 19.789.877/0001-31, com sede na Rua Paranaguá, n.º 504 – Centro, Município de Pato Bragado – PR, telefone de contato n.º 45-9987-1578, representada neste ato pela senhora FERNANDA C. BALEM, com registro do CAU/BR n.º 169910-5, realizou visita técnica junto ao local de prestação dos serviços, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado.

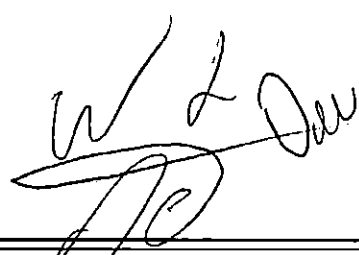
Pato Bragado - PR, em 01 de fevereiro de 2017.


Johnny Marcos Wutzke

Departamento de Engenharia - Município de Pato Bragado


AJB Artefatos de Cimento EIRELI - ME
Fernanda C. Balem





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL

N. 037/2016

ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

EMPRESA CADASTRADA: ~~AJB ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME~~

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e requerimento protocolado sob n.º 1617, de 16 de agosto de 2016.

RESOLVE:

CERTIFICAR que a EMPRESA AJB ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME, com sede na Rua Paranaguá, n.º 504 – Centro, Município de Pato Bragado - PR, CEP nº 85.948-000, inscrita no CNPJ n.º 19.789.877/0001-31, encontra-se regularmente inscrita no Cadastro Municipal de Fornecedores deste Município, com o ramo de Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; fabricação de lajes de cimento pré-moldadas; concretagem de vigas, colunas, lajes e outras peças estruturais em obras de construção civil, fabricação de estruturas metálicas; serviços de organização de festas e eventos turísticos, gastronômicos, culturais, sociais, políticos, comércio varejista de bebidas, choperia, whiskeria, lanchonete, casas de chá, de sucos, serviços de buffet, exploração de boliches e exploração de jogos de sinuca, bilhar, comércio varejista de gelo, prestação de serviços de varrição e limpeza de ruas, coleta de lixo, galhos, entulhos, limpeza e manutenção de prédios públicos e ou particulares, podas de árvores, corte de grama, limpeza e conservação de áreas verdes, limpeza e conservação em piscinas e caixas de água, obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, instalação e manutenção elétrica, instalação de portas, janelas, tetos, clarabóias e armários embutidos de qualquer material, obras de acabamento em gesso e estuque, obras de alvenaria, serviços de pintura em edifícios, comércio varejista de matérias de construção, de material elétrico, de tintas e materiais de pintura; instalação e manutenção de cercas, comércio varejista de papelaria, construção civil, comércio varejista de peças de escritório, materiais de escritório, cama, mesa, banho, eletrônicos, livros, produtos alimentícios, transporte rodoviário municipal, fabricação de artefatos de cerâmica, serviço artesanal, fabricação de peças de usuário, podendo participar de licitações que este Executivo Municipal venha realizar. Esse Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certificações negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da emissão do presente.


~~Pato Bragado, em 17 de agosto de 2016.~~

Luiz Alberto Rosinski
LUIZ ALBERTO ROSINSKI
ASSESSOR DE GOVERNO

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.789.877/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/02/2014
NOME EMPRESARIAL A.J.B. ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) WM ARTEFATOS DE CIMENTO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 56.11-2-02 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 93.29-8-03 - Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO R PARANAGUA	NÚMERO 504	COMPLEMENTO BRCAO 1
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3282-1240	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/02/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 03/02/2017 às 12:23:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.789.877/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/02/2014	
NOME EMPRESARIAL A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 41.20-4-00 - Construção de edifícios 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R PARANAGUA	NÚMERO 504	COMPLEMENTO BRCAO 1	
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3282-1240		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/02/2014		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 03/02/2017 às 12:23:54 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

© Copyright Receita Federal do Brasil - 03/02/2017



IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19789877/0001-31

Razão Social: (A) B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI ME

Nome Fantasia: WM ARTEFATOS DE CIMENTO

Endereço: RUA PARANAGUA 504 BARRACAO I / CENTRO / PATO BRAGADO / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/01/2017 a 24/02/2017

Certificação Número: 2017012603355773197492

Informação obtida em 31/01/2017, às 19:33:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME
CNPJ: 19.789.877/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 13:34:00 do dia 01/07/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/12/2016.

Código de controle da certidão: **9036.9822.A223.377D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015882937-46

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 19.789.877/0001-31


Nome: A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/06/2017 Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





Município de Pato Bragado - PR

Secretaria de Finanças
Departamento de Tributação Municipal

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA

CERTIDÃO NR. 57/2017

O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação e Cadastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos VENCIDOS, até a presente data da emissão desta Certidão, porém existem débitos à vencer, em nome de:

Contribuinte: A J B ARTEFATOS DE CIMENTO-EIRELI
CPF/CNPJ: 19.789.877/0001-31

Fica reservado o direito da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações.

Esta certidão tem validade de 90 dias após sua emissão

Pato-Bragado em 31/01/2017

Número de Autenticidade: 683249238683249



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A J B ARTEFATOS-DE-CIMENTO-EIRELI - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.789.877/0001-31

Certidão nº: 124083972/2017

Expedição: 03/02/2017, às 12:23:16

Validade: ~~01/08/2017~~ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.789.877/0001-31**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

W M ARTEFATOS DE CIMENTO

A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI ME
CNPJ Nº 19.789.877/0001-31 IE Nº 90656902-73
RUA PARANGUÁ, Nº 504, BARRAÇÃO, CENTRO, PATO BRAGADO – PR
TEL: (45) 9987-1578

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Pregão Presencial n.º 004/2017.

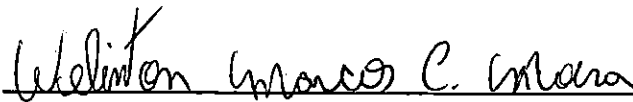
DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI ME, inscrita no CNPJ n.º 19.789.877/0001-31, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **WELINTON MARCOS COSTA MOURA**, portador do documento de identidade RG n.º 12.854.491-7, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 090.598.519-27, **DECLARA**, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado- PR, 06 de fevereiro de 2017.



WELINTON MARCOS COSTA MOURA
RG Nº 12.854.491-7
CPF Nº 090.598.519-27
SOCIO - ADMINISTRADOR

19,789,877/0001-31

**A J B ARTEFATOS
DE CIMENTO EIRELI - ME**

Rua Paranaagua, 504, Centro
CEP 86.948-000 - Pato Bragado - PARANÁ

78-104118, 831, 87

2075E RAN 17
DE CIMENTO BLEN - ME

059 2075E RAN 17 - 001 840 980
011001100 - 001 840 980

W M ARTEFATOS DE CIMENTO

A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI ME
CNPJ Nº 19.789.877/0001-31 IE Nº 90656902-73
RUA PARANGUÁ, Nº 504, BARRACÃO, CENTRO, PATO BRAGADO – PR
TEL: (45) 9987-1578

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Pregão Presencial n.º 004/2017.

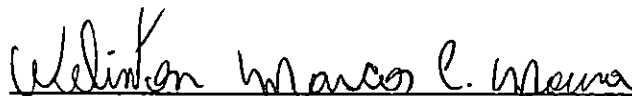
Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI ME, inscrita no CNPJ n.º 19.789.877/0001-31, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **WELINTON MARCOS COSTA MOURA**, portadora do documento de identidade RG n.º 12.854.491-7, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 090.598.519-27, **DECLARA**, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado- PR, 06 de fevereiro de 2017.

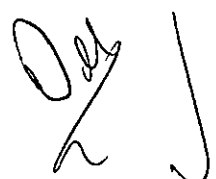


WELINTON MARCOS COSTA MOURA

RG Nº 12.854.491-7

CPF Nº 090.598.519-27

SOCIO - ADMINISTRADOR



19,789,877/0001-31

A J B ARTEFATOS
DE CIMENTO EIRELI - ME

Rua Parangua, 504, Centro
CEP 85.948-000 - Pato Bragado - PARANÁ

18-1000-18, 937, 97

DEPARTMENT OF CHEMISTRY
UNIVERSITY OF CALIFORNIA

2000-1000-18, 937, 97
UNIVERSITY OF CALIFORNIA

W M ARTEFATOS DE CIMENTO

A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI ME
CNPJ Nº 19.789.877/0001-31 IE Nº 90656902-73
RUA PARANGUÁ, Nº 504, BARRAÇÃO, CENTRO, PATO BRAGADO – PR
TEL: (45) 9987-1578

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Pregão Presencial n.º 004/2017.

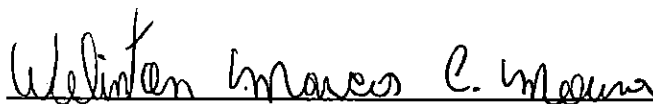
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **A J B ARTEFATOS DE CIMENTOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ n.º 19.789.877/0001-31, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **WELINTON MARCOS COSTA MOURA**, portador do documento de identidade RG n.º 12.854.491-7, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 090.598.519-27, **DECLARA**, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado- PR, 06 de fevereiro de 2017.

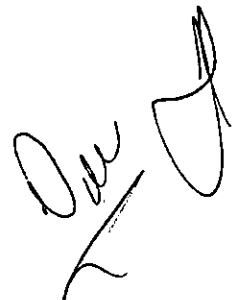


WELINTON MARCOS COSTA MOURA

RG Nº 12.854.491-7

CPF Nº 090.598.519-27

SOCIO - ADMINISTRADOR



19,789,877/0001-31

A J B ARTEFATOS
DE CIMENTO EIRELI - ME

Rua Parangua, 504, Centro
CEP 85.948-000 - Pato bragado - PARANÁ

RECEIVED - CIVIL RIGHTS DIVISION
U.S. DEPARTMENT OF JUSTICE

DE CIVILIO ERRETI - WE
VOTARE SULLA

12-10001-31

RECEIVED - CIVIL RIGHTS DIVISION
U.S. DEPARTMENT OF JUSTICE

DE CIVIL RIGHTS DIVISION
U.S. DEPARTMENT OF JUSTICE

12-10001-10001-31

1978

DEPARTMENT OF

DEPARTMENT OF

DEPARTMENT OF



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Nº 0000000332403



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 13/02/2017

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: A.J.B.ARTEFATOS.DE.CIMENTO.EIRELI ME.

Registro CAU: 33575-4

CNPJ: 19.789.877/0001-31

Objetivo social: Fabricação de Artefatos de Cimento para uso na Construção; Fabricação de Lajes de Cimento Pré-Moldados; Concretagem (em formas) de vigas, colunas, lajes e outras peças estruturais em obras de construção civil; Fabricação de estruturas Metálicas, Serviços de organizações de Festas e Eventos turísticos, Gastronômicos, Culturais, Esportivos, Sociais, Comercio Varejista de Bebidas, Choperias, whiskeria, Lanchonete, Casas de Chá, de Sucos, Serviços de Buffet, Exploração de Boliches e Exploração de Jogos de Sinuca, Bilhar, Comercio Varejista de Gelo, Prestação de Serviços de Varrição e Limpeza de Ruas, Coleta de Lixo, Galhos, Entulhos, Limpeza e Manutenção de Prédios Públicos e ou Particulares, Podas de Árvores, Corte de Grama, Limpeza e Conservações de Áreas Verdes, Limpeza e Conservação em Piscinas e Caixas de Água, Obas de Urbanização - ruas, praças e calçadas, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Obras de acabamento em gesso e estuque, Obras de alvenaria, Serviços de pintura de edifícios, Comercio Varejista de materiais de construção, Comercio Varejista de material elétrico, Comercio Varejista de tintas e materiais para pintura, Instalação e Manutenção de Cercas, Comercio Varejista de Papelaria, Construção Civil, Comercio Varejista de peças do Vestuário, Materiais de Escritório, Cama, mesa, Banho, Eletrônicos, Livros, Produtos Alimentícios, Transporte Rodoviário Municipal, Fabricação de Artefatos de Cerâmica, (tijolos, Lajotas), Fabricação de Artefatos de Cimento, Serviços Artesanais, Fabricação de Confecções de Peças de usuário.

Atividades econômicas:

- FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO

Capital social: R\$ 88.000,00

Última atualização do capital: 13/04/2016

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: FERNANDA CRISTINA BALEM

Título:

- Arquiteto e Urbanista

Início da responsabilidade técnica: 06/07/2016



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Nº 000000357357



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 13/03/2017

CERTIFICAMOS que o Profissional FERNANDA CRISTINA BALEM encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: FERNANDA CRISTINA BALEM
 Registro CAU: 169910-5

CPF: 088.345.409-21.

Título(s):

- Arquiteto e Urbanista

Cursos anotados no SICCAU:

- Reconhecimento renovado pela Portaria nº277 de 20/07/2011, publicado no DOU de 21/07/2011.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo território nacional.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA n.º 005/2017

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a habilitação e as propostas de preços, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma Presencial nº 004/2017, que tem como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para pintura de 5.040m² (cinco mil e quarenta metros quadrados) de mesas e bancos de concreto junto ao Parque de Exposições do Município.

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas e dez minutos, nas dependências da sala de reuniões, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se o Pregoeira Municipal Senhora Disel Daiane Bortolato Ziesmann, juntamente com integrantes da Equipe de Apoio, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do Pregão Presencial n.º 004/2017, o qual tem como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para pintura de 5.040m² (cinco mil e quarenta metros quadrados) de mesas e bancos de concreto junto ao Parque de Exposições do Município, conforme descrito no Objeto da Licitação em Epígrafe. O resumo do Edital foi amplamente divulgado no Diário oficial do Município, site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Jornal O Presente, e estava disponível, na íntegra, para download no site do município: www.patobragado.pr.gov.br na aba “Licitações – Licitações abertas”. Portanto 08 (oito) empresas protocolaram os respectivos envelopes em tempo hábil, tratando-se das empresas: 1)TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO – ELETRONICO EIRELI – 2) MR, METALÚRGICA LAMB EIRELI – ME, 3) PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA – ME, 4) E.M CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI – EPP, 5) AJB ARTEFATOS ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI – ME, 6) ADEMAR WEIRICH – ME, 7) OBS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME, 8) MARCELO FABIANO TICKER – ME. Aberta a sessão deste Pregão, a pregoeira deu as boas vindas a todos e esclareceu as fases do certame. Em ato seguinte, a Pregoeira deu sequencia aos trabalhos, relacionando as proponentes cujos documentos já estavam em poder da Pregoeira. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital. Das empresas licitantes que se fazem presentes nesta sessão estavam assim representadas/credenciadas: TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO – ELETRONICO EIRELI – MR, credenciado pelo sócio o senhor Clovis Hoffmann, METALÚRGICA LAMB EIRELI – ME, credenciado pelo sócio o senhor Fabiano Elias Lamb, PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA – ME, credenciado pelo sócio o senhor Laerte Rafael Schneider, E.M CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI – EPP, credenciado pelo sócio o senhor Adilton Schlosser, AJB ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI – ME, credenciado pelo sócio o senhor Welinton Marcos Costa Moura, ADEMAR WEIRICH – ME, credenciado pelo sócio o senhor Ademar Weirich, OBS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME, credenciado pelo sócio o senhor Onésimo Augusto Kaiser, MARCELO FABIANO TICKER – ME, credenciado pelo sócio o senhor Marcelo Fabiano Tiecker. As credenciais apresentadas foram devidamente autenticadas pela Pregoeira Municipal, sendo que a Licitante OBS Prestadora de Serviços não apresentou junto ao credenciamento os subitens do Item 14.1., portanto será mantido o preço apresentado na proposta escrita, sem direito a lances, conforme descrito no Item 14.5. Em seguida, os representantes apresentaram diretamente a Pregoeira, a Declaração de que



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

cumprem plenamente os requisitos de habilitação, sendo que neste momento verificou-se que as licitantes MARCELO FABIANO TIECKER – ME e E.M CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI EPP deixaram de apresentar a Declaração exigida no Item 15.1 do Edital, sendo desta forma desclassificadas, a Declaração de que se enquadram como Micro Empresa foi apresentada por todas as licitantes enquadradas. Aberta a sessão pelo Pregoeiro Municipal, e estando as proponentes devidamente representadas, partimos para abertura do envelope n.º 1 (Proposta de Preços). Passamos doravante para conhecimento dos valores globais dos itens apresentados, sendo que a empresa TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO – ELETRÔNICO EIRELI apresentou valor global de R\$ 24.963,102 (vinte e quatro mil novecentos e 4 sessenta e três reais e doze centavos), MR METALÚRGICA LAMB EIRELI – ME apresentou valor global de R\$ 32.827,40 (trinta e dois mil oitocentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA – ME apresentou valor global de R\$ 30.800,06 (trinta mil, oitocentos reais e seis centavos), AJB ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI – ME apresentou valor global de R\$ 28.632,24 (vinte e oito mil seiscentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos), ADEMAR WEIRICH – ME apresentou o valor global de R\$ 24.192,00 (vinte e quatro mil cento e noventa e dois reais), OBS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME apresentou o valor global e R\$ 26.500,00 (vinte e sei mil e quinhentos reais), ocasião em que lemos em voz alta os valores globais cotados para o Objeto desta licitação, conforme relacionados na Tabela anexa à esta Ata. Neste momento verificou-se que a licitante ADEMAR WEIRICH – ME apresentou o atestado de visita assinado pelo sócio proprietário e não pelo responsável técnico conforme solicitado no edital no Item 6.12 e portanto foi desclassificado. Após isto iniciou-se a fase de lances verbais, conforme consta na tabela anexa. Concluída a fase dos mesmos, a proponente vencedora é a empresa AJB ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME ao valor global final de R\$ 24.850,00 (VINTE E QUATRO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS), conforme anexa. Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope contendo a documentação para a habilitação da licitante classificada, cujos documentos foram analisados e rubricados. A proponente classificada AJB ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI – ME, apresentou a Negativa de Tributos Federais e da União com prazo de vigência vencido, abre-se prazo de 05 (cinco) dias uteis para a regularização da mesma, conforme item 8.1 A do Edital Convocatório. Com a proposta válida e documentos de habilitação apresentados de conformidade com o solicitado no edital, o PREGOEIRO somente classifica o Objeto desta Licitação, conforme constante do objeto, para a Licitante AJB ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME com proposta ao valor global de R\$ 24.850,00 (vinte e quatro mil oitocentos e cinquenta reais), conforme tabela em anexo. Após isto, a licitante OBS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA manifestou interesse em apresentar recurso, pois a mesma apresentou posterior a solicitação a copia do contrato social, documento que foi ingresso após o inicio da sessão, sendo que o mesmo não estava em posse da licitante presente. Conforme item 19.6.1 abre-se prazo de 03 (três) dias uteis. Encerramos esta reunião às dez horas e quarenta e sete minutos, cuja ata vai assinada pelos membros da comissão e representantes das proponentes presentes que assim o quiserem.

[Handwritten signatures]
margo



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TABELA DE LANCES:
PREGÃO N.º 004/2017

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para pintura de 5.040m² (cinco mil e quarenta metros quadrados) de mesas e bancos de concreto junto ao Parque de Exposições do Município.

LICITANTE	VALOR INICIAL (R\$)	1.º LANCE	2.º LANCE	3.º LANCE	4.º LANCE
TVSOM	24.963,12	24.900,00	declina		
ADEMAR WEIRICH	24.192,00	desclassificado			
PERSONAL	30.800,06	desclassificada			
LAMB	32.827,40	desclassificada			
AJB	28.632,24	24.950,00	24.850,00	CLASSIFICADA	
OBS	26.500,00				

Manga

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Excelentíssimo Senhor

LEOMAR ROHDEN

MD PREFEITO MUNICIPAL

Infra firmado vem mui respeitosamente requerer a Vossa Excelência, que seja deferido o que requer

A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI ME

CPF: 19.789.877/0001-31

Fone: (45)99987-1578

**01 - (x) APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO,
REFENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017.**

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Pato Bragado, 10 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTÓCOLO GERAL

Protocolo Nº:

213

Data:

10 / 02 / 2017

HS:

14:44 Tônio


Assinatura do requerente



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME
CNPJ: 19.789.877/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:06:07 do dia 08/02/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/08/2017.

Código de controle da certidão: **5430.F260.6498.F99D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ARTEFATOS DE CIMENTO

A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI ME
CNPJ Nº 19.789.877/0001-31 IE Nº 90656902-73
RUA PARANGUÁ, Nº 504, BARRAÇÃO, CENTRO, PATO BRAGADO – PR
TEL: (45) 9987-1578

PROPOSTA DE PREÇOS

A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME
CNPJ sob o nº 19.789.877/0001-31
Rua Paranaguá, nº 504, Barracão Centro
Pato Bragado/PR,
CEP: 85.948-000

Pato Bragado - PR, 06 de fevereiro de 2017.

À Comissão de Licitação
Ref.: Pregão Presencial n.º 004/2017

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa à Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para pintura de 5.040m² (cinco mil e quarenta metros quadrados) de mesas e bancos de concreto junto ao Parque de Exposições do Município:

Item	Quant.	Descrição dos Serviços	Material	Mao de Obra	Valor Total
01	5.040M ²	Pintura em esmalte sintético em mesas e bancos de concreto utilizando revolver/compressor, uma demão, incluindo marcação numérica das mesas e limpeza prévia, conforme especificado no memorial descritivo.	R\$ 12.252,24	R\$ 12.579,81	R\$ 24.832,05

Valor Global da Proposta: R\$ 24.832,05 (Vinte e e quatro mil oitocentos e trinta e dois reais e cinco centavos).

Prazo de entrega: O prazo para execução dos serviços será de até 20 (vinte) dias após a efetiva assinatura do contrato e ordem de execução de serviços.

Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Dados Bancários: Ag: 0715 c/c 465-0 SICREDI

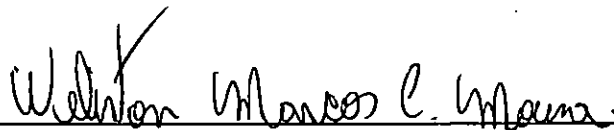
W M ARTEFATOS DE CIMENTO

A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI ME
CNPJ Nº 19.789.877/0001-31 IE Nº 90656902-73
RUA PARANGUÁ, Nº 504, BARRACÃO, CENTRO, PATO BRAGADO – PR
TEL: (45) 9987-1578

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, conforme citado no termo de Referência, anexo do Edital de Licitação – Pregão Presencial n.º 004/2017;

Atenciosamente,



WELINTON MARCOS COSTA MOURA

RG Nº 12.854.491-7

CPF Nº 090.598.519-27

SOCIO - ADMINISTRADOR

74145/1	C	COMPOSIÇÃO
		4783
		6115
		7288
73806/1		73806/1
		0,1 MZ/NUMERO

PINTURA EM ESMALTE SINTETICO EM MESAS E BANCOS DE CONCRETO UTILIZANDO REVOLVER/COMPRESSOR, UMA DEMAQ, INCLUSO MARCAÇÃO NUMÉRICA DAS MESAS E LIMPEZA PRÉVIA	M2			2,84
PINTOR	H	0,105000000	13,65	
AJUDANTE	H	0,055000000	10,28	
TINTA ESMALTE SINTETICO FOSCO	L	0,088000000	25,85	2,27
LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA	M2	1,0000	1,44	0,48
PINTURA EM ESMALTE SINTETICO DE NUMERAÇÃO UTILIZANDO REVOLVER/COMPRESSOR, UMA DEMAQ	UND	0,0317		0,09

		3.06
	1.43	1.43
	0.57	0.57
	2.27	2.27
	1.44	0.96
	0.18	0.09

PLANEJAMENTO DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO-PR
 ENDEREÇO: CENTRO DE EVENTOS

PROJETO: REPARTELA DE MÉSAS

MUNICÍPIO: PATO BRAGADO

TABELA DE PREÇOS/VALORES SINTÉTICOS

ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
		REPARTELA DE MÉSAS E BANCOS DE CONCRETO DO CENTRO DE EVENTOS								19.101,60
1	COMPOSIÇÃO	PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO EM MÉSAS E BANCOS DE CONCRETO UTILIZANDO REVOLVER/COMPRESSOR, UMA DEMÃO, INCLUSIVE MARCAÇÃO NUMÉRICA DAS MÉSAS E LIMPEZA PRÉVIA	m2	5040,00	1,87	1,92	3,79	9.424,80	9.676,80	19.101,60
		Para a composição foi utilizado um item similar do Paraná Edificações para pintura								
		de esmalte utilizando revólver/compressor, adaptando para a superfície de concreto e reduzido para 1 demão								
		TOTAL						9.424,80	9.676,80	19.101,60
								12.252,74	12.575,84	24.828,58

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO-PR
ENDEREÇO: CENTRO DE EVENTOS

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
1		REPINTURA DE MESAS E BANCOS DE CONCRETO DO CENTRO DE EVENTOS								19.101,60
	COMPOSIÇÃO	PINTURA EM ESMALTE SINTETICO EM MESAS E BANCOS DE CONCRETO UTILIZANDO REVOLVER/COMPRESSOR, UMA DEMAO, INCLUSO M	m2	5040,00	1,87	1,92	3,79	9.424,80	9.676,80	19.101,60
		Para a composição foi utilizado um item similar do Paraná Edificações para pintura								
		de esmalte utilizando revólver/compressor, adaptando para superfície de concreto e reduzindo para 1 demão								
		TOTAL						9.424,80	9.676,80	19.101,60
								12.252,24	12.579,84	24.832,08

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS DEPOIS DOS LANCES

Pregao Numero: 4 Processo Numero: 6 / 2017

Condicao de Pagamento.: em ate 30 (trinta) dias
 Validade da Proposta...: 60 Dias
 Prazo de Execucao.....: Imediato

Relacao dos Proponentes

Codigo	Nome	CNPJ/CPF/Doc. Estrangeiro
5963	Ademar Weirich - ME	12.696.636/0001-07
5882	AJB ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI ME	19.789.877/0001-31
5973	E.M. CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI EPP	20.381.900/0001-33
5371	LAMB & LAMB LTDA	14.037.993/0001-80
5972	OBS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME	26.846.604/0001-47
5577	PERSONAL SERVICOS DE PAVIMENTACAO LTDA - ME	19.268.196/0001-28
5537	TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICO EIRELI - ME	18.563.813/0001-55

Lote/Item	Quantidade	Uni.Med.	Descricao	Fornecedor	Valor Unitario	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo	Fornecedor	Valor Unitario	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
0000/0001	1,00	Un	Material utilizado	TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICO EIRELI	11.859,1200	1,00	11.859,12		Imediato	AJB ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI ME	12.252,2400	1,00	12.252,24		Imediato
				OBS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME	15.825,6000	1,00	15.825,60		Imediato	E.M. CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI EPP					Item nao cotado pelo Fornecedor
				Ademar Weirich - ME				DESCCLASSIFICACAO - PROPOSTA		LAMB & LAMB LTDA				DESCCLASSIFICADO - PROPOSTA	
				PERSONAL SERVICOS DE PAVIMENTACAO LTDA - ME				DESCCLASSIFICACAO - PROPOSTA							
0000/0002	1,00	Un	Mao de obra	OBS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME	10.483,2000	1,00	10.483,20		Imediato	AJB ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI ME	12.579,8100	1,00	12.579,81		Imediato
				TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICO EIRELI	13.104,0000	1,00	13.104,00		Imediato	Ademar Weirich - ME				DESCCLASSIFICADO - PROPOSTA	
				LAMB & LAMB LTDA				DESCCLASSIFICACAO - PROPOSTA		PERSONAL SERVICOS DE PAVIMENTACAO LTDA - ME				DESCCLASSIFICADO - PROPOSTA	

Sugestao por Menor Preco Global

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
5882 - AJB ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI ME				
0000/0001	1,00	12.252,2400	12.252,24	
0000/0002	1,00	12.579,8100	12.579,81	

Total do Fornecedor: 24.832,05

Situacao de Empate Fictio

Lote/Item	Fornecedor	Porte Empresa	Valor
0/1	AJB ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI ME	Nao Especificada	12.252,24
0/1	TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICO EIRE	ME (Micro Empresa)	11.859,12
0/2	AJB ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI ME	Nao Especificada	12.579,81
0/2	TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICO EIRE	ME (Micro Empresa)	13.104,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PARA: PREFEITO MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2017

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para pintura de 5.040m² (cinco mil e quarenta metros quadrados) de mesas e bancos de concreto junto ao Parque de Exposições do Município.

PARECER DE JULGAMENTO

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – Pregão Presencial n.º 004/2017, que é o **Menor Preço Global**, o Pregoeiro apresenta a proposta como a de menor preço global da licitante **AJB ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME**, com proposta ao valor global de R\$ 24.850,00 (vinte e quatro mil oitocentos e cinquenta reais). Declaramos ainda, que esta proponente atendeu todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta, sendo:

Pato Bragado – PR, em 10 de fevereiro de 2017.


DISEL DAIANE BORTOLATO ZIESMANN
PREGOEIRA



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 004/2017.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para pintura de 5.040m² (cinco mil e quarenta metros quadrados) de mesas e bancos de concreto junto ao Parque de Exposições do Município.

Concluído todo o processo da Licitação, e na condição de Pregoeira Municipal, ADJUDICO a entrega do objeto deste Certame, para a empresa Licitante AJB ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME, com proposta ao valor global de R\$ 24.850,00 (vinte e quatro mil oitocentos e cinquenta reais), ficando a mesma convocada para assinatura do respectivo contrato de fornecimento.

Pato Bragado - PR, em 10 de fevereiro de 2017.


DISEL B. ZIESMANN
Pregoeira do Município



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

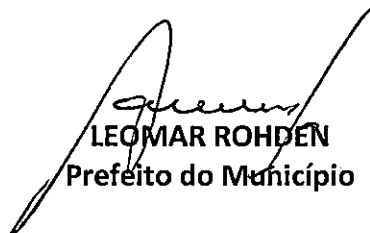
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2017

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para pintura de 5.040m² (cinco mil e quarenta metros quadrados) de mesas e bancos de concreto junto ao Parque de Exposições do Município.

Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito, este ratifica o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação da empresa **AJB ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME**, com proposta ao valor global de R\$ 24.850,00 (vinte e quatro mil oitocentos e cinquenta reais), nos termos do Parecer da Procuradoria Jurídica assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório em pauta.

Pato Bragado – PR, em 10 de fevereiro de 2017.


LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
Eletrônico Nº *1091*
de *10/02/17* FL. _____
Margo
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
0 Presente Nº *4384*
de *10/02/17* FL. _____
Margo
Visto

1941
1942
1943
1944
1945
1946
1947
1948
1949
1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025

1941
1942
1943
1944
1945
1946
1947
1948
1949
1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025